

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA**

Joinville, 8 de fevereiro de 2023

1 No oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos Advogados
2 do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa
3 Catarina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato
4 2022-2025, reuniu-se pela nona vez, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do
5 Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte
6 Ordem do Dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Aprovação da ata da reunião anterior, nº 08,
7 realizada em 07/12/2022; **3)** Alteração de representante do Poder Público Municipal junto ao
8 Conselho da Cidade; **4)** Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial
9 e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a análise do:
10 **4.1)** Anteprojeto de Lei Complementar que institui a Operação Urbana Consorciada Cidade das
11 Águas; **4.2)** Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, reenquadrando lotes já
12 parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor
13 Especial de Interesse de Conservação de Morros); **5)** Parecer das Câmaras Comunitárias
14 Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre a
15 análise do Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, permitindo a
16 regularização de servidões particulares já reconhecidas como de domínio público; e **6)** Assuntos
17 gerais. A reunião teve início às dezenove horas e trinta minutos. O quorum foi monitorado durante
18 todo o período da reunião, e o registro de presenças, justificativas de ausência e cartões de
19 votação estão no Anexo I desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o Presidente do Conselho da
20 Cidade, Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, deu as boas vindas aos conselheiros e comunicou
21 que a reunião estava sendo gravada em áudio e vídeo pela HPB Participações (do
22 empreendimento Cidade das Águas). O Presidente convidou para fazer parte da mesa o
23 conselheiro Marcel Virmond Vieira, Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville,
24 Sepur, bem como os conselheiros Fernando Bade, Secretário de Desenvolvimento Econômico e

25 Inovação; Francine Olsen, Diretora Executiva da Secretaria de Cultura; e Thiago Boeing,
26 Secretário de Comunicação. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação,
27 o que foi feito pela Secretaria Executiva. **2)** Ato contínuo, o Presidente passou à aprovação da ata
28 da reunião anterior, realizada em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, para a qual não
29 foram solicitadas alterações. A ata foi submetida ao Plenário e, nessa **primeira votação**, entre os
30 presentes que votaram, a ata foi aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias.
31 Registramos que o conselheiro Jordi Castan Bañeras absteve-se de votar nesse momento e o
32 quorum era de trinta e sete conselheiros. Ressaltamos que o Presidente Guilherme Freitas
33 Cauduro de Oliveira não se manifestou nesta votação, bem como em nenhuma das demais
34 votações desta reunião, tendo em vista que ao Presidente cabe apenas o voto de qualidade, em
35 caso de empate. Com a aprovação da ata, ressaltamos que fica aprovado o Calendário de
36 Reuniões para o ano de dois mil e vinte e três, constante no Anexo V, página cinquenta e nove
37 daquela ata. Assim sendo, as próximas reuniões ordinárias da Plenária do Conselho da Cidade
38 serão nos dias primeiro de março, cinco de abril, três de maio, quatorze de junho, cinco de julho,
39 dois de agosto, treze de setembro, quatro de outubro, oito de novembro e seis de dezembro do
40 ano de dois mil e vinte e três. **3)** Em seguida, o Presidente comunicou a alteração de
41 representante do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade: o conselheiro Fabrício da
42 Rosa foi substituído por Nathália de Souza Zattar, da Secretaria da Saúde. **4)** Dando continuidade
43 aos trabalhos, o Presidente passou ao quarto item da ordem do dia, o parecer das Câmaras
44 Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do
45 Ambiente Natural e Construído sobre a análise do **4.1)** Anteprojeto de Lei Complementar que
46 institui a Operação Urbana Consorciada Cidade das Águas, e convidou a fazer parte da mesa a
47 conselheira Dolores Carolina Tomaselli, Coordenadora da Câmara Comunitária Setorial de
48 Qualificação do Ambiente Natural e Construído e o conselheiro Jonas Tilp, Coordenador da
49 Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional. O senhor Danilo
50 Pedro Conti foi convidado a fazer uso da palavra para apresentar o projeto aos conselheiros, o
51 que fez de forma um pouco mais abreviada do que foi apresentado na reunião das câmaras. A
52 apresentação que ele utilizou neste momento consta no Anexo IV desta ata. Ele falou que são
53 mais de setenta técnicos trabalhando juntos nesse projeto, dentre arquitetos, urbanistas,
54 engenheiros e paisagistas, que buscaram com muito afinco soluções inteligentes para o
55 planejamento de um espaço que promova o encontro e o convívio das pessoas, um lugar que
56 tenha tudo o que uma cidade precisa ter, de forma que seja possível morar, trabalhar, estudar,
57 fazer compras e ter acesso a serviços à distância de uma caminhada de quinze minutos. Setenta
58 por cento da área será livre de construções, com muitas áreas verdes e largos passeios para
59 caminhada, calçadas, espelhos d'água e muitos outros atrativos para cidadãos de todas as
60 idades. É um condomínio aberto, e todas as pessoas poderão usufruir dos seus espaços, sem
61 limitação. Em seguida, Águeda Muniz, doutora em Arquitetura e Urbanismo, ex-secretária de
62 Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, Ceará, foi convidada a apresentar a parte legal do
63 empreendimento e teceu esclarecimentos sobre a Operação Urbana Consorciada, OUC e a forma
64 como isso acontece. Águeda comentou que Fortaleza conseguiu implementar sete operações
65 urbanas, que estão sendo muito importantes e benéficas para a cidade. Ela disse que é possível
66 adequar esse instrumento, previsto no Estatuto da Cidade, a cidades de qualquer tamanho. Essas
67 parcerias público privadas geram transformações urbanas, ambientais e sociais muito
68 interessantes e benéficas para o município, em áreas abandonadas, sem uso ou degradadas, ou

69 que possam vir a se degradar. O monitoramento da execução da operação urbana consorciada,
70 que poderá levar até trinta anos para ser finalizada, deve ser feito pela sociedade e pelo poder
71 público, levando em conta os objetivos do desenvolvimento sustentável, como transparência e
72 acessibilidade, por exemplo. A justificativa para fazer esse empreendimento por meio de uma
73 Operação Urbana Consorciada é para que haja uma garantia de que o projeto possa ser finalizado
74 em trinta anos sem que haja mudanças no zoneamento nesse período, ou seja, para que haja
75 segurança jurídica nesse sentido. As contrapartidas dadas pelo empreendedor são estudos e
76 projetos, bem como a qualificação ambiental, com a implantação de praças e parques, finalizou
77 Águeda. Novamente com o uso da palavra, Danilo Conti esclareceu que as contrapartidas são
78 feitas no lugar do empreendimento, e que o projeto desenvolvido segue o exemplo do
79 empreendimento Pedra Branca, em Palhoça-SC, mas com as melhorias advindas dessa
80 experiência. E ele foi enfático ao ressaltar que todos os equipamentos do bairro Cidade das Águas
81 estarão disponíveis e acessíveis a todos os cidadãos, não haverá muros ou proibição de entrada
82 da comunidade, o empreendimento é para toda a população. O conselheiro Jordi Castan Bañeras
83 foi convidado para fazer uso da palavra, tendo em vista ter sido ele responsável pelo paisagismo
84 do projeto. Jordi falou que o espaço verde pode ser usado por todos, tem total acessibilidade, sem
85 uso de rampas ou corrimãos. Danilo finalizou a apresentação ao dizer que esse será um ambiente
86 dedicado à cidade, onde se confundem os espaços públicos e privados. O Presidente Guilherme
87 abriu a palavra ao Secretário Marcel Virmond Vieira, que parabenizou pelo projeto apresentado, e
88 comentou que algumas Operações Urbanas Consorciadas não tiveram muito sucesso por se
89 basearem em modelos muito complexos. Em Fortaleza criaram um modelo mais simplificado, com
90 uma elevada taxa de sucesso. É preciso entender qual o interesse público na operação, e nessa
91 relação de compromissos assumidos pelos empreendedores que, nesse caso, vão muito além do
92 que um instrumento como a Outorga Onerosa do Direito de Construir traria. A oferta é desses
93 espaços, além da manutenção e operação num prazo de dez anos. O ganho da cidade é grande,
94 ao passo que condomínios murados e fechados não trazem tanto bem à cidade. O Presidente
95 passou então a palavra à Coordenadora da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do
96 Ambiente Natural e Construído, Dolores Carolina Tomaselli, para falar sobre o parecer conjunto
97 das câmaras. Dolores lembrou que a área em questão cresceu a partir dos anos quarenta, mas
98 aquele modelo de planta empresarial não serve mais para o centro da cidade. O parecer das
99 câmaras, por unanimidade, foi pela aprovação do projeto de lei apresentado. Em seguida, o
100 Presidente Guilherme abriu a palavra para manifestações dos conselheiros e, desse momento
101 registramos algumas observações e esclarecimentos: **a)** O projeto é auspicioso e muito bom para
102 a cidade, é preciso que haja efetiva fiscalização durante todo o tempo de sua execução, tanto por
103 parte do empreendedor, quanto do poder público e da sociedade; **b)** A convidada Águeda
104 informou que é criado um Conselho Gestor para cada operação, composto pela Sociedade Civil
105 Organizada, pela Prefeitura e pelo empreendedor, de forma a garantir o cumprimento de tudo que
106 foi acordado. O projeto é analisado e passa por Estudo de Impacto de Vizinhança, além de todos
107 os ritos que um projeto qualquer deve passar hoje em dia, como licenciamentos ambientais e
108 alvarás diversos; **c)** O tempo de entrega da obra prevista nesta primeira etapa é de trinta e seis
109 meses, conforme cronograma, a partir do seu início, previsto para o ano de 2024, se o projeto for
110 aprovado ainda neste ano; **d)** As cidades são dinâmicas e as leis urbanísticas podem mudar com
111 o tempo, e por isso a lei específica de cada operação urbana consorciada e o Conselho Gestor
112 que é criado são os guardiões do pacto; **e)** Alterações no projeto só serão possíveis se uma nova

113 lei for feita para aprová-las; **f)** A responsabilidade quanto à escolha das empresas que irão
114 executar a obra é do empreendedor; **g)** A HPB Participações S/A (Hansen Pedra Branca) será
115 sócia da Prefeitura nesse projeto, e é no nome dela que ficam as responsabilidades de
116 contratação das construtoras, e dá muita agilidade ter uma ou, no máximo, duas empresas
117 contratadas para isso; **h)** O programa de integridade e controle garante que os recursos serão
118 empregados no local do projeto; **i)** A maior segurança é dada pela lei, que deve ser cumprida, e a
119 vigilância é de todos; **j)** O projeto quer deixar um legado para a cidade, mas também quer lucrar
120 com ele, e a qualidade das obras no entorno serão decisivas para a adesão ao projeto; **k)** Tudo
121 que a cidade oferece está contido no projeto: alguns prédios serão só para moradia, outros terão
122 usos mistos; haverá uma espécie de shopping aberto, no térreo, e isso precisa ser bem
123 administrado (o que será feito pela HPB) para garantir as combinações adequadas, evitando que
124 farmácias e padarias, por exemplo, fiquem todas numa mesma área); **l)** Toda a contrapartida
125 dessa primeira etapa do projeto será feita em obras para a cidade, num valor equivalente a,
126 aproximadamente, vinte e cinco milhões de reais, referentes às obras de duplicação da Avenida
127 Ottokar Doerffel e a reforma da escola municipal, por exemplo; **m)** As obras internas do
128 condomínio, como parques e praças, são por conta do empreendedor, e não estão na conta da
129 contrapartida; **n)** Após os dez anos em que o empreendimento se comprometeu em fazer a
130 manutenção da área doada ao município, este passará a ser o responsável por essa manutenção.
131 Caso a Prefeitura não tenha condições de manter a qualidade, que é imprescindível para o
132 sucesso do próprio empreendimento, existe a possibilidade de renovar esse compromisso por
133 mais dez anos; **o)** Em Fortaleza, nas operações urbanas executadas, há casos em que os
134 próprios moradores se juntaram e eles mesmos cuidam da manutenção das áreas públicas; **p)** Em
135 Joinville há o programa “Joinville Mais Bonita”, que trata da adoção de espaços públicos por
136 empresas, para manutenção dessas áreas. Finalizadas as manifestações dos conselheiros e
137 dirimidas as dúvidas, o Presidente passou a palavra a Danilo Conti e Águeda, para as
138 considerações finais. Danilo agradeceu ao Conselho da Cidade e à equipe da Sepur, com quem o
139 projeto foi arduamente discutido, e disse que espera que a Câmara de Vereadores também tenha
140 esse entendimento, de forma que seja possível iniciar logo as obras, pois a cidade ganhará muito
141 com isso. Águeda também agradeceu e disse que estão satisfeitos ao ver como Joinville, que tem
142 um histórico fortemente industrial, está buscando conceitos de inovação e qualidade de vida, a
143 exemplo de cidades internacionais reconhecidas por esses aspectos. Ato contínuo, o Presidente
144 Guilherme submeteu ao plenário o parecer das câmaras comunitárias setoriais, favorável ao
145 projeto de lei da Operação Urbana Consorciada Cidade das Águas. Nesta **segunda votação**, o
146 parecer foi aprovado por unanimidade, sem manifestações contrárias nem abstenções. O quorum
147 nesse momento era de quarenta e dois conselheiros. Dessa forma, o Conselho da Cidade
148 manifestou-se de forma favorável ao projeto de lei referente à Operação Urbana Consorciada
149 Cidade das Águas. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Guilherme comunicou que as
150 Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de
151 Qualificação do Ambiente Natural e Construído não conseguiram vencer a pauta da reunião
152 convocada para o dia três de fevereiro deste ano, motivo pelo qual não houve tempo para analisar
153 o próximo item da Ordem do Dia, “**4.2)** Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC
154 470/2017, reenquadrando lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de
155 Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros), que ficará
156 para a próxima plenária. **5)** Em seguida, o Presidente passou ao próximo item da pauta, o parecer

157 das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de
158 Mobilidade Urbana sobre a análise do Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC
159 470/2017, permitindo a regularização de servidões particulares já reconhecidas como de domínio
160 público, e passou a palavra ao geógrafo Marcos Alexandre Polzin, Gerente da Sepur, para a
161 apresentação sobre o tema. Polzin explicou que o anteprojeto de lei tem por objetivo a
162 possibilidade de que os terrenos utilizados como servidão, assim utilizados antes da promulgação
163 da Lei Complementar 470/2017, possam ser doados ao município, desde que seja comprovado,
164 por meio de fotografias aéreas ou por satélite, que essas servidões já existiam. As servidões
165 podem ser particulares, dentro de terrenos escriturados e com proprietário conhecido, ou podem
166 não estar atreladas a nenhuma matrícula de terreno, de proprietário desconhecido. O anteprojeto
167 de lei propõe também que, nessas servidões com menos de oito metros de largura, não possa
168 haver uso multifamiliar, ou seja, não permitir prédios nem condomínios horizontais (geminados).
169 Além disso, a proposta é que seja permitido serviços de pequeno porte (com área de até
170 quinhentos metros quadrados), e que a altura máxima das construções seja de nove metros. A
171 apresentação utilizada nesse momento é a mesma apresentada na reunião conjunta das Câmaras
172 de Qualificação e Mobilidade, realizada no dia 02/02/2023, e consta no anexo II da desta ata.
173 Após a apresentação, a conselheira Dolores Carolina Tomaselli, Coordenadora da Câmara
174 Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído informou que o
175 anteprojeto de lei traz melhorias para o município, vai possibilitar a atuação da Prefeitura nessas
176 servidões e melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem ali. Ela informou que o parecer
177 conjunto das Câmaras foi favorável ao anteprojeto de lei em questão. Em seguida, o Presidente
178 Guilherme abriu a palavra para as manifestações dos conselheiros, das quais registramos: **a)**
179 Proposta de alteração do anteprojeto de lei, de forma que seja permitido o uso multifamiliar
180 horizontal nessas servidões, pois esse tipo de ocupação não gera problemas de adensamento e,
181 às vezes, esses becos abrigam muitas famílias - e geminados poderiam ajudar em questões de
182 partilha, por exemplo, o que seria uma solução de importância social; **b)** Na área rural, muitos
183 imóveis não conseguem se regularizar por serem terrenos que ficaram encravados, e sugeriu-se
184 que a regularização de terrenos encravados se torne possível. O Secretário Marcel esclareceu
185 que esse anteprojeto de lei trata do perímetro urbano, e há lei federal que cuida das áreas rurais.
186 **c)** Sobre o anteprojeto em questão, Marcel falou que, em servidões com menos de oito metros, os
187 caminhões do Corpo de Bombeiros não conseguem chegar, em caso de sinistro, então é uma
188 questão de segurança que essas servidões tenham, no mínimo, essa largura. **d)** O conselheiro
189 Jéffrei Diego Jahn pediu para registrar em ata seu questionamento quanto às servidões em
190 propriedades rurais e terrenos encravados, em que o acesso passa por dois terrenos, bem como
191 seu comentário de que a área rural deveria ser regrada pelo Estatuto da Terra, mas a Prefeitura,
192 por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, está indeferindo coisas com base na Lei
193 de Ordenamento Territorial, LC 470/17. Finalizadas as manifestações, o Presidente Guilherme
194 passou à deliberação sobre o assunto. Em primeiro lugar, o Presidente submeteu ao Plenário a
195 sugestão de permitir geminados nessas servidões afetadas pelo anteprojeto de lei. Assim sendo,
196 nessa **terceira votação**, essa sugestão foi aprovada por maioria. Dois conselheiros abstiveram-se
197 de votar e dois conselheiros votaram contra a sugestão. O quorum nesse momento era de
198 quarenta e dois conselheiros. Em seguida, o Presidente Guilherme submeteu ao plenário o
199 parecer conjunto das Câmaras, que se manifestaram favoráveis ao anteprojeto de lei. Assim
200 sendo, nesta **quarta votação**, por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções, o

201 Plenário do Conselho da Cidade aprovou o parecer das câmaras e manifestou-se favorável ao
202 anteprojeto de lei em questão. O quorum nesse momento era de quarenta e dois conselheiros.
203 **6)** Passando aos assuntos gerais, o Presidente Guilherme passou a palavra ao conselheiro Jordi
204 Castan Bañeras, referente à questão da instalação de linhas de alta tensão cruzando o Bairro Boa
205 Vista em direção à zona sul da cidade, cujos postes foram colocados em calçadas, como mostram
206 as fotos por ele enviadas, que foram projetadas para visualização dos conselheiros e constam no
207 Anexo V desta ata. Jordi falou que há muitas reclamações, pois alguns postes foram colocados
208 em cruzamentos e em calçadas, comprometendo a acessibilidade nas calçadas e a segurança no
209 trânsito. O Secretário Marcel comentou que o Estudo de Impacto de Vizinhança dessa linha de
210 distribuição foi feito há mais de dois anos. Há regramento da Agência Nacional de Energia
211 Elétrica, ANEEL e um responsável técnico pela implantação. A Prefeitura está em tratativas com a
212 empresa distribuidora, desde que as obras começaram, no sentido de obter algum retorno e
213 melhorias. Dado o adiantado da hora, o Presidente Guilherme submeteu ao plenário a
214 possibilidade de prorrogação da reunião, mas a sugestão foi recusada pela maioria dos
215 conselheiros, nesta **quinta votação**, com quatro votos a favor e nenhuma abstenção. Nesse
216 momento, o quorum era de quarenta e um conselheiros. Assim sendo, às vinte e uma horas e
217 trinta minutos, o Presidente Guilherme deu por encerrada a reunião. Registramos a presença dos
218 convidados Águeda Muniz e Danilo Pedro Conti, do empreendimento Cidade das Águas, de José
219 Emídio de Barros Filho e Marcos Alexandre Polzin, da Sepur, e de Samuel Valdir Ocker, da
220 Companhia Águas de Joinville. Registramos também que esta reunião contou com o apoio dos
221 arquitetos e urbanistas Samara Braun e Rafael Felipe de Oliveira, da Sepur, bem como da
222 Assessora Técnica do Conselho da Cidade, arquiteta e urbanista Juliete dos Santos. Eu, Patrícia
223 Rathunde Santos, lavrei a presente ata que, após aprovada em plenária, será publicada no Diário
224 Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville,
225 oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

ANEXO I
REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 8 de fevereiro de 2023 – 19h30min às 21h30min

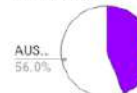
9ª REUNIÃO – ORDINÁRIA

MOVIMENTOS POPULARES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
TITULARES	Ademir Martins	Presente	1	APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do Associação Encanto da Ilha	
	Alodir Alves de Cristo	Ausência justificada			
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	7	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
	Bari Edson Fossile	Presente	8	Associação Movimento Pedala Joinville	
	Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada		AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores	
	Dario Bergemann	Presente	6	ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville	
	Eliane Trentini	Ausência justificada		Associação Joinvilense de Aquicultores	
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta	
	Jean Sergio Vieira	Ausência justificada		Movimento Brasil Livre Joinville	
	Jéffrei Diego Jahn	Presente	11	AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros	
	Jordi Castan Bañeras	Presente	2	Joinville Melhor	
	Laércio Batista Júnior	Presente	5	AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
	Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	10	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
	Natháfny Suzena da Silva	Presente	3	Associação de Moradores do Bairro Atradores	
Nicolas Jagas Mello	Presente	4	UEJ União dos Estudantes de Joinville		
Tonio Tromm	Ausência justificada		APP Escola Municipal Paul Harris		
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada			Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dirk Henning				Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Edson Luis Cardoso	Presente	1	9	AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Edson Nascimento Borges	Ausência justificada			AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Laura Maria da Costa Neves	Ausência justificada			Associação de Moradores do Cubatão
	Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
	Rafael Bennack	Ausência justificada			AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada			MOV47 Movimento 47	

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 11

COMPARECIMENTO



ENTIDADES EMPRESARIAIS					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Francisco Maurício Jauregui Paz				ACIJ Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1		CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jonas Tilp	Presente	3		AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	4		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada			SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto				SETRACAJÓ Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth	Presente	1	2	ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

Total de presentes deste segmento: 4

COMPARECIMENTO



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Atencar Guilherme Lehmkuhl	Presente	1		SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	2		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 2

COMPARECIMENTO



ENTIDADES PROFISSIONAIS					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	1		OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Ausência justificada			CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Marcelo Ferrari	Presente	2		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira	Ausência justificada			AJECCI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	1	3	AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Presente	2	4	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de J. Gayoso Neves	Presente	3		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 5

COMPARECIMENTO



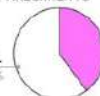
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Alexandre Cidral	Ausência justificada			UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edel	Presente	1		Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marco Aurelio Prass Goetten	Ausência justificada			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	Ausência justificada			UDESC CCT
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Marcelo Leandro de Borba	Presente	1	2	Inovaparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville

(3 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 2

COMPARECIMENTO

AUS...
60,0%

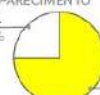


ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Alessandra de Andrade Serrazes	Presente	2		Instituto Juntos
	Jacson Kachan Verchai	Presente	1		Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Dolores Carolina Tomaselli	Presente	1		Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Valdecir Valcanaia				Centro Antialcoólico Santo Onofre

Total de presentes deste segmento: 3

COMPARECIMENTO

AUS...
25,0%



PODER PÚBLICO MUNICIPAL						
TITULARES		CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
		Ademar Stringari Junior	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação	
		Amanda Ouriques	Presente	14	SEGOV Secretaria de Governo	
		André Mendonça Furtado Mattos			SESPORTE Secretaria de Esportes	
		Charlison Ribeiro	Ausência justificada		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
		Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	5	SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
		Fabiana Ramos da Cruz Cardozo	Ausência justificada		SAS Secretaria de Assistência Social	
		Fabiano Lopes de Souza	Ausência justificada		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
		Fernando Bade	Presente	13	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
		Francine Olsen	Presente	6	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
		Irinéia da Silva			DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
		Jean Maros Júnior	Ausência justificada		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
		Liliam Cabral Mattos Correa	Ausência justificada		SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
		Marcel Virmond Vieira	Presente	1	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
		Marco Aurélio Correa	Presente	3	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	
		Mônica Regina Corrêa	Ausência justificada		SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
		Patrícia de Castro Pedro	Presente	4	SEFAZ Secretaria da Fazenda	
		Pedro Toledo Alacon	Presente	2	CAJ Companhia Águas de Joinville	
		Rodrigo Rossetti Pessoa	Ausência justificada		SEGOV Secretaria de Governo	
		Tereza Cristina Silvério Couto	Presente	17	SEHAB Secretaria de Habitação	
		William Escher	Presente	18	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
SUPLENTE		CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
		Alessandra Daniela Deud	Presente	4	10	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
		André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	1	7	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
		André Santos Pereira				SEHAB Secretaria de Habitação
		Caio Luciano Bernt				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
		Camila Cristina Kalef				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
		Caroline Antunes Rodrigues	Ausência justificada			SESPORTE Secretaria de Esportes
		Cleusa Mara Amaral	Presente	3	9	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
		Diego Felipe da Costa	Presente	2	8	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
		Eva de Souza Croll Moy				SECOM Secretaria de Comunicação
		Helena Dausacker da Cunha Skrosk	Ausência justificada			CAJ Companhia Águas de Joinville
		Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
		Maiko Alexander Bindemann Richter	Presente	7	15	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
		Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
		Nathália de Souza Zattar	Presente	6	12	SES Secretaria da Saúde
		Paulo Henrique Klein	Presente	5	11	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
		Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
		Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
		Thiago Boeing	Presente	8	16	SECOM Secretaria de Comunicação
		Valquiria Viviani R. Backes Forster	Ausência justificada			SAS Secretaria de Assistência Social
		Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste segmento: 18

COMPARCEMENTO



ANEXO II
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE
NATURAL E CONSTRUÍDO E DE MOBILIDADE URBANA
EM 02/02/2023

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Joinville, 02 de fevereiro de 2023

1 No segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no auditório da Ajorpeme, à Rua
2 Urussanga, nº 292, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias
3 Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho
4 Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, reuniu-se
5 pela segunda vez, em atendimento à convocação dos Coordenadores, no uso de suas atribuições
6 legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC
7 470/2017, permitindo a regularização de servidões particulares já reconhecidas como de domínio
8 público. A reunião teve início às nove horas e cinco minutos e o registro de presenças está no
9 Anexo I desta ata. 1) Ao dar início à reunião, o Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana,
10 Marco Aurelio Prass Goetten, solicitou a apresentação do tema ao geógrafo e gerente da Sepur
11 Marcos Alexandre Polzin, conforme consta no Anexo II desta ata. Terminada a apresentação, o
12 Coordenador perguntou às Câmaras se havia alguma manifestação. O Conselheiro Marcel
13 Virmond complementou que o objetivo dessa proposta é trabalhar com a cidade real, pois a
14 existência de servidões com seção menor de doze metros é bem comum em Joinville, mas o
15 exercício de algumas atividades é impedido por essa situação na legislação atual. Porém, com a
16 alteração ainda fica garantida a segurança nesses locais a partir de restrições de parâmetros
17 como o gabarito, que permitem o atendimento de um sinistro, por exemplo. O Conselheiro Antônio
18 Fagundes perguntou se o anteprojeto abre a possibilidade de fechamento dessas servidões para
19 o uso público. Explicou-se que, pelo contrário, o objetivo é regularizar servidões particulares como
20 via pública. O Conselheiro Mauricio Jauregui levantou uma dúvida sobre a exigência de
21 infraestrutura e Polzin respondeu que será exigida quando a servidão pertencer a um particular
22 que deseja doá-la. A intenção de doação parte do proprietário. Questionou-se ainda se essas
23 regras se aplicariam a futuras extensões de servidões existentes e Marcel explicou que essa lei
24 não tratará de novos arruamentos, apenas a regularização de situações consolidadas antes da Lei
25 Complementar nº 470/2017. Novos parcelamentos deverão seguir o regramento atual. A
26 Conselheira Patricia de Castro Pedro explicou que essa demanda recorre de parcelamentos do
27 solo instituídos no Município por volta da década de 70. Encerradas as manifestações, o
28 Coordenador submeteu o tema às Câmaras. Nessa **votação**, o anteprojeto foi aprovado por
29 unanimidade, sem votos contrários e abstenções. Nada mais a tratar, às nove horas e vinte e
30 cinco minutos, o Coordenador deu por encerrados os trabalhos. Registramos também que esta
31 reunião contou com o apoio de Maiara Lindroth, estagiária da Sepur, bem como da Secretária
32 Executiva do Conselho da Cidade, Patricia Rathunde Santos, e da Assessora Técnica, Juliete dos



33 Santos. Eu, Jean Maros Júnior, lavrei a presente ata que será anexada à ata da plenária. Joinville,
34 dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurelio Prass Goetten

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Mobilidade Urbana

Jean Maros Júnior

Vice-coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

ANEXO I
REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA
Joinville, 02 de fevereiro de 2023 – 09h00 – Sala de Reuniões da Alorjama
2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE QUALIFICAÇÃO E DE MOBILIDADE

MOVIMENTOS POPULARES				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Antonio Maurino Fagundes	Presente	2	Associação Rádio Comunitária Irmã Retiro	
Bian Edson Fossile			Associação Movimento Pedala Joinville	
Carlos Antonio Grendene			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores da Condomínios Verticais do Aliflores	
Dirk Henning	Presente	1	Associação dos Moradores do Morro do Ananias União Para Todos	
Edson Luis Cardoso			AVESP Associação de Moradores da Estrada dos Espinheiros	
Eraldo José Heslin Junior	Ausência justificada		MOSFA Associação de Moradores Sítio Fritalco do Assis do Floresta	
Laércio Batista Júnior			MOT 10 Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	4	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
Nathaly Suzena da Silva			Associação de Moradores do Bairro Aliflores	
Nelson Henrique Coelho			MAG Associação de Moradores e Amigos do Gênia	
Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada		MOV47 Movimento 47	
Tonilo Tromm			APP Escola Municipal Paul Harris	
CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Ademir Martins				APPAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendentes pela ARIE do
Alodir Alves de Cristo				Associação Encanto da Ilha
Cláudia Aparecida Clemente Giosole				Associação de Moradores do Conjunto Habitacional J&I
Dario Bergemann				ATERJ Associação de Turismo Ecológico de Joinville
Edson Nascimento Borges				MASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
Elaine Trentini				Associação Joinvilense de Aquicultura
Jean Sergio Vieira				Movimento Brasil Livre Joinville
Jeffrei Diego Jahn				AMEM Associação de Moradores Estrada dos Moros
Jordi Castan Baheras				Joinville Maior
Laura Maria da Costa Neves	Presente	1	3	Associação de Moradores do Curatão
Nicolas Jagas Melo				UEJ União dos Estudantes de Joinville
Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anjo Garibaldi
Rafael Bennack				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
(7 vacâncias)				

Total de presentes deste segmento: 4

ENTIDADES EMPRESARIAIS				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Alexandre Brandão Nascimento	Presente	3	SINDIQUAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	
Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	4	ACJ Associação Empresarial de Joinville	
Jacimo Isoton Nelo			SETRAGAJO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville	
José Haverth	Presente	1	ACIMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção	
CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Dieter Neemann				SINDUSCON Joinville
Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1	2	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
Jonas Tili				AJURHEME Associação de Joinville e Região de Pequena, Micro e Média Empresa
Mirna Róbia da Silva Comarcantili	Ausência justificada			ACC'A Associação Catarinense de Construtores e Músicos

Total de presentes deste segmento: 4

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Adriano Braatz			
	Ariel Amo Pizzolatti	Ausência justificada			SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alencar Guilherme Lehmkuhl	Presente		1	SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Joinville
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento: 1					



ENTIDADES PROFISSIONAIS					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Alvaro Cauduro de Oliveira			
	Fernando Bellonzi de Carvalho	Presente	1		AEABabitonga
	José Roberto de Jesus G. Neves	Presente	2		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
	Marcelo Ferrari	Ausência justificada			ACN SC Associação dos Corretores de Imóveis
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Eder Corbari				CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Frederico Joesting Schleper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	Miguel João Moreira				AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Cíveis
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento: 2					



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Marco Aurelio Prass Goetten	Presente	1	
	Patricia Becker				UIDESC CCT
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Cidral				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edsl				Instituto Ágera de Inovação e Empreendedorismo
	Marcelo Leandro de Borba	Ausência justificada			Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
(3 vacâncias)					
Total de presentes deste segmento: 1					



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
		Dolores Carolina Tomaselli	Presente	1	
	Jacson Kachan Verchal				Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alessandra de Andrade Serrazes				Instituto Juntos
	Valdecir Valcanala				Centro Antialcoólico Santo Onofre
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento: 1					



PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
QUA e MOB	Amanda Curiques			SEGOV Secretaria de Governo	
	André Santos Pereira			SEHAB Secretaria de Habitação	
	Caio Luciano Berndt			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
	Camila Cristina Kalaf			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Charlison Ribeiro	Presente	10	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	David Rodrigo Corrêa			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Diego Felipe da Costa	Presente	8	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Fabiano Lopes de Souza	Presente	9	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Helena Dausacker da Cunha Stroski			CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Irinéia da Silva	Ausência justificada		DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
	Jean Maros Junior	Presente	1	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Luiz Carlos Moreira da Maia			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Mônica Regina Corrêa	Ausência justificada		SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Nathália de Souza Zatter	Presente	2	SES Secretaria de Saúde	
	Patrícia de Castro Pedro	Presente	6	SEFAZ Secretaria de Fazenda	
	Paulo Henrique Klein	Presente	7	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Pedro Toledo Alacon	Presente	5	CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação	
	Thiago Boeing	Ausência justificada		SECOM Secretaria de Comunicação	
William Escher	Presente	4	SCE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação		
	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
OUTRAS	Ademar Stringari Junior				SED Secretaria de Educação
	Alessandra Daniela Doud				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	André Mendonça Furtado Mettos				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Caroline Antunes Rodrigues				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Cleusa Mara Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Eva de Souza Croll Moy				SECOM Secretaria de Comunicação
	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				SAS Secretaria de Assistência Social
	Fernando Bade				SCE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Francine Olsan				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Liliam Cabral Mattos Correa				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Marcel Virmond Vieira	Presente	1	3	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria de Fazenda
	Rodrigo Rossetti Pessoa				SEGOV Secretaria de Governo
	Tatiana de Souza Satoike				SECOM Secretaria de Comunicação
	Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação
	Valquíria Viviani R. Backes Forster				SAS Secretaria de Assistência Social
Victor Albert Batista da Silva				SCE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	

Total de presentes deste segmento: 10





**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2138
Disponibilização: 23/01/2023
Publicação: 23/01/2023

EDITAL SEI Nº 0015637211/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 23 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 02
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09h00, na sede da Ajorpeme, à Rua Urussanga, nº 292, Bucarcin, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, permitindo a regularização de serviços particulares já reconhecidas como de domínio público.

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurelio Prass Goetten

Coordenadora da Câmara de Mobilidade Urbana

Juliete dos Santos

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten**, Usuário **Externo**, em 23/01/2023, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Carolina Tomaselli**, Usuário **Externo**, em 23/01/2023, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos**, **Gerente**, em 23/01/2023, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015637211** e o código CRC **6BB526C8**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.427713-9

0015637211v7



ANEXO III
SERVIDÕES PARTICULARES

Anteprojeto de Servidões Particulares

Permite a municipalidade regularizar servidões particulares já reconhecidas como de domínio público.

Data: 17/01/2023



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Justificativa

Proprietários de imóveis com frente para servidões particulares estão tendo dificuldades de aprovar parcelamentos e/ou construções de uso residencial multifamiliar, pois, estando com frente para servidões particulares são considerados "imóveis encravados", ou seja, sem testada para logradouro público.

Perante a legislação em vigor, existe a necessidade de testada para logradouro público para que se possa efetuar o parcelamento do solo ou a ocupação através de conjunto de edificações. No entanto, parte dessas servidões particulares existentes foi instituída com o aval da municipalidade e, em muitos casos, com inserção de registro na matrícula dos imóveis citando a referida servidão.

Tais servidões, na prática, são utilizadas como espaços de domínio público, sendo em muitos casos confundidas com logradouros públicos.

Mesmo havendo a intenção em regularizar a situação, transformando a servidão particular em logradouro público, quer seja por usucapião ou pela simples doação da área, o processo é negado, pois a via não atende a secção mínima prevista pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 470/2017 que é de 12 metros de largura.

A minuta de alteração na Lei Complementar nº 470/2017 visa incorporar ao texto da lei instrumentos que permitam a municipalidade regularizar servidões particulares já reconhecidas como de domínio público, transformando-as em logradouros públicos com seções de vias inferiores às praticadas para novos parcelamentos.

A minuta incorpora ao texto da lei, índices de recuo frontal referente a servidões, até então presentes em uma lei anterior não revogada pela Lei Complementar nº 470/2017.



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

2

Alterações

Manutenção Proposição **Substituição/Exclusão**

Art. 2º Fica alterado o inciso XIX e acrescentados os incisos CXV e CXVI ao art. 2º, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...:

...

~~XIX - arnuamento: abertura de rua realizada por interesse do Poder Público Municipal, em terreno público ou privado, sem necessidade de doação de área para equipamentos públicos;~~

XIX - Arruamento: abertura e/ou regularização de via realizada por interesse do Poder Público Municipal ou proveniente de servidão de passagem de uso particular ou de domínio público implantada anteriormente à data desta Lei, devendo a comprovação da anterioridade ser mediante registro na matrícula do imóvel ou imagens aéreas com data anterior à publicação desta Lei;

...

CXV - Servidão de passagem: área proveniente de um direito real sobre imóvel de terceiros, nascido geralmente por via contratual, por conveniência e comodidade do proprietário de imóvel não encravado, cuja largura seja inferior a doze metros."

CXVI - Domínio público: é o exercício do direito de propriedade pelo poder público, em imóveis particulares destinados ao uso direto da coletividade através da fruição geral.



Alterações

Manutenção Proposição **Substituição/Exclusão**

Art. 3º Ficam alterados os incisos I e II e acrescentado os incisos III e IV ao § 1º do Art. 33, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. Consideram-se requisitos urbanísticos para efeito de parcelamento do solo:

...

§ 1º O parcelamento do solo na modalidade de arnuamento, caso seja:

~~I - quando já implantado, fica dispensado do atendimento dos requisitos urbanísticos previstos neste artigo;~~

I - motivado por interesse público, quando já implantado, fica dispensado do atendimento dos requisitos urbanísticos previstos neste artigo;

~~II - quando não implantado, fica dispensado do atendimento dos requisitos urbanísticos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, ficando a cargo do doador/proprietário a implantação da infraestrutura básica;~~

II - motivado por interesse público, quando não implantado, fica dispensado do atendimento dos requisitos urbanísticos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, ficando a cargo do doador/proprietário a implantação da infraestrutura básica;

III - proveniente de servidão de passagem de uso particular implantada anteriormente à data desta Lei fica dispensado do atendimento dos requisitos urbanísticos previsto no inciso I deste artigo, e da seção mínima de via prevista no Anexo IV desta Lei, porém, caso a servidão de passagem tenha frente para uma via que deu origem a uma Faixa Viária, a seção mínima deverá ser de, no mínimo, 5,00 m.

IV - proveniente de servidão de passagem de domínio público implantada anteriormente à data desta Lei fica dispensado do atendimento dos requisitos urbanísticos previsto no inciso I deste artigo, e da seção mínima de via prevista no Anexo IV desta Lei, porém, caso do domínio público tenha frente para uma via que deu origem a uma Faixa Viária, a seção mínima deverá ser de, no mínimo, 5,00 m."





servidão de passagem de uso particular



servidão de passagem de domínio público
(proveniente de "terras devolutas")



Alterações

Manutenção Proposição **Substituição/Exclusão**

Art. 4º Fica acrescido o § 5º ao Art. 72 com a seguinte redação:

*Art. 72. O Recuo Frontal (RF) corresponde à distância entre o plano de fachada frontal da edificação e o respectivo alinhamento do terreno.

...

§ 5º. Nas servidões e nos logradouros públicos oriundos de servidões, o Recuo Frontal deverá ser livre de construção, e deverá garantir uma distância mínima de 6m (seis metros) entre a linha frontal da edificação e o eixo da via."





Alterações

Manutenção Proposição **Substituição/Exclusão**

Art. 5º Fica acrescido o § 9º do Art. 56 com a seguinte redação:

"Art. 56 Os usos estão ordenados em categorias que se especificam segundo a sua natureza e características, classificados em:

...

"§ 9º Em logradouros públicos, provenientes de servidão de passagem de uso particular ou de domínio público, com largura inferior a 8 (oito) metros, os usos permitidos indicados no Anexo VI, estão restritos a residencial unifamiliar, usos de pequeno porte e desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos e equipamentos "de grande porte". Limitado ao gabarito de 12 (doze) metros."

Art. 6º Revoga-se o § 6º do Art. 2º da Lei Complementar nº 1.410, de 12 de dezembro de 1975.



Obrigado



**ANEXO III
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E
INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
EM 03/02/2023**

**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL
E DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 03 de fevereiro de 2023

1 No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e três, no auditório da Ajorpeme, à Rua
2 Urussanga, nº 292, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias
3 Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural
4 e Construído do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade",
5 Mandato 2022-2025, reuniu-se pela primeira vez, em atendimento à convocação dos
6 Coordenadores, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)**
7 Anteprojeto de Lei Complementar que institui a Operação Urbana Consorciada Cidade das Águas;
8 **2)** Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, reenquadrando lotes já parcelados
9 e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de
10 Interesse de Conservação de Morros). A reunião teve início às nove horas e o registro de
11 presenças está no Anexo I desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o Coordenador da Câmara de
12 Ordenamento Territorial e Integração Regional, Jonas Tilp, solicitou a apresentação da Operação
13 Urbana Consorciada Cidade das Águas, conforme consta no Anexo II desta ata. O Sr. Danilo
14 Conti, representante da HPB Participações, iniciou a exposição sobre o empreendimento e, por
15 videoconferência, a arquiteta e consultora Águeda Muniz prestou esclarecimentos sobre o
16 processo da Operação Urbana Consorciada. Esse instrumento está em consonância com a
17 constituição federal, o estatuto das cidades e o plano diretor municipal. Também dialoga com os
18 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O projeto prevê alterações nos potenciais
19 construtivos, dentro de um perímetro determinado, por meio de contrapartidas sociais. Todas as
20 disposições serão estabelecidas em lei municipal específica e esta é a principal motivação para a
21 utilização do instrumento: garantir a segurança jurídica do empreendimento. O Cidade das Águas
22 será implantado em duas fases e a operação terá validade de trinta anos, com previsão de cinco
23 mil pessoas morando e trabalhando num local hoje ocupado por galpões industriais. Encerrada a
24 apresentação, o Coordenador Jonas abriu o debate. A Conselheira Cléia Giosole questionou a
25 existência de contrapartidas relacionadas à saúde e a acessibilidade do projeto. O Sr. Danilo
26 respondeu que o empreendimento conta com um núcleo de saúde e que seu foco é a prevenção,
27 através da qualidade de vida proporcionada. Também explicou que os espaços públicos serão
28 acessíveis com a utilização de planos inclinados. O Conselheiro Jordi Bañeras, responsável pelo
29 paisagismo da proposta, perguntou a razão pela qual a contrapartida se restringe ao entorno e
30 não se expande para outras regiões da cidade. Danilo esclareceu que essa é a regra estabelecida
31 no Estatuto da Cidade, considerando que o instrumento objetiva a requalificação e
32 sustentabilidade de uma área urbanisticamente degradada. O Conselheiro Alencar, como
33 integrante da iniciativa, falou da peculiaridade do projeto, onde a iniciativa privada cria uma
34 estrutura pública e assume sua manutenção. O Coordenador Jonas registrou que não se trata de

35 um projeto de ocupação imobiliária, e sim de uma obra para a cidade. O Conselheiro Antônio
36 Fagundes perguntou quem poderá usufruir deste projeto e Danilo explicou que será aberto para
37 todos. O Conselheiro Marcel Virmond explicou que essa Operação Urbana Consorciada vem
38 sendo desenvolvida pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano ao longo de dois anos.
39 Negociações que levaram em conta a análise de operações em outras cidades para realizar um
40 primeiro case de sucesso em Joinville. O Conselheiro Dirk Henning teve uma dúvida sobre os
41 acessos do empreendimento e Danilo explicou que serão sete entradas conectando o Cidade das
42 Águas ao sistema viário. Dirk ainda observou que havia uma diferença entre o perímetro
43 expandido do mapa contido na apresentação e o mapa anexo à minuta do projeto de lei. Marcel
44 esclareceu que a minuta é a versão válida, fruto de ajustes e que a imagem não foi atualizada na
45 apresentação. Encerradas as manifestações, o Coordenador Jonas submeteu o tema às
46 Câmaras. Nessa **primeira votação**, o anteprojeto de lei foi aprovado por unanimidade, sem votos
47 contrários e abstenções. **2)** Em função do adiantado da hora, o coordenador consultou os
48 presentes sobre a possibilidade de tratar em outra reunião o anteprojeto que pretende
49 reenquadrar lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção
50 Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros). A proposição foi
51 aceita pela maioria. Nada mais a tratar, às onze horas, o Coordenador deu por encerrados os
52 trabalhos. Registramos também que esta reunião contou com o apoio de Maiara Lindroth,
53 estagiária da Sepur, bem como da Secretária Executiva do Conselho da Cidade, Patrícia
54 Rathunde Santos, e da Assessora Técnica, Juliete dos Santos. Eu, Dolores Carolina Tomaselli,
55 lavrei a presente ata que será anexada à ata da plenária. Joinville, três de fevereiro de dois mil e
56 vinte e três.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

**ANEXO I
REGISTRO DE PRESENÇA**

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA
Joinville, 03 de fevereiro de 2023 - 09h00 - Sala de Reuniões da Ajóipame
1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO E DE QUALIFICAÇÃO

MOVIMENTOS POPULARES				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
ORD e OUTA	Ademir Martins	Presente	7	APPIAAMI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	5	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
	Cleia Aparecida Clemente Giosola	Presente	2	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dario Bergemann	Presente	8	ATERM Associação de Turismo Ecológico de Joinville
	Dirk Henning	Presente	4	Associação dos Moradores do Morro do Amarel União Para Todos
	Eliane Trentini	Presente	9	Associação Joinvilense do Aqueduto
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis de Florbela
	Jéffrei Diego Jahn	Presente	-	AMEM Associação de Moradores Estrada das Moiras
	Jordi Castan Bañaras	Presente	1	Joinville Melhor
	Laura Maria da Costa Neves	Presente	6	Associação de Moradores do Cubatão
	Nelsháfy Suzena da Silva	Presente	3	Associação de Moradores do Bairro Atradores
	Rafael Bennack			AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
	Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada	-	MOI/47 Movimento 47

	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
OUTRAS	Alodir Alves de Cristo				Associação Encanto da Ilha
	Bair Edson Fossile				Associação Movimento Pastala Joinville
	Carlos Antonio Grandene				AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores
	Edson Luis Cardoso				AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espiriteiros
	Edson Nascimento Borges	Ausência justificada			AAISP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Jean Sergio Vieira				Movimento Brasil Livre Joinville
	Laércio Batista Júnior				AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
	Marcos Fortes S. de Bustamante				Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
	Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
	Nicolas Jaguar Mello				UEJ União dos Estudantes de Joinville
	Paulo Manoel de Souza				AMGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
	Tonio Tromm				APP Escola Municipal Paul Harris

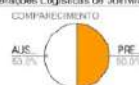
(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 10



ENTIDADES EMPRESARIAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
ORD e OUTA	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	4	ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
	Jonas Tip	Presente	2	AJORPENE Associação de Joinville e Região de Pequena, Micro e Média Empresa	
	José Haverth	Presente	1	ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção	
	Mima Rúbia da Silva Commandulii	Ausência justificada		JACA Associação Catarinense de Construtores e Alia	
	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
OUTRAS	Alexandre Brandão Nascimento				SIND. OJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1	3	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jacomo Isotton Nielo				SETRACAJJO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville

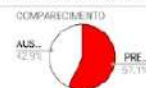
Total de presentes deste segmento: 4



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
ORD e QUA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
		Adriano Braatz			Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região
	Alencar Guilherme Lenkkuhl	Presente	1	SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville	
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Ariel Arno Pizzolatti			SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento: 1					



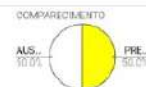
ENTIDADES PROFISSIONAIS					
ORD e QUA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
		Eder Cortari	Presente	1	CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	2	AEABebitanga	
	Marcos Ferrari	Presente	3	ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis	
	Miguel João Moreira	Ausência justificada		AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis	
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	1	4
	Frederico Joesting Schlieper				IAE SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de Jesus G. Neves	Ausência justificada			CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
(1 vacância)					
Total de presentes deste segmento: 4					



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
ORD e QUA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
		Emerson Edel	Presente	1	Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marcelo Leandro de Borba			Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville	
	Patrícia Becker			UDESC CCT	
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Alexandre Cidral			UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Marcos Aurelio Prass Goetten			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	
(3 vacâncias)					
Total de presentes deste segmento: 1					



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
ORD e QUA	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
		Alessandra de Andrade Serrazes	Presente	1	Instituto Juntos
	Dolores Carolina Tomaselli	Presente	2	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	
OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Joséon Kzchan Verchaj			Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
	Valdecir Valcanalis			Centro Antialcoólico Santo Onofre	
Total de presentes deste segmento: 2					



PODER PÚBLICO MUNICIPAL				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
Ademar Stringari Junior	Presente	9	SED Secretaria de Educação	
Alessandra Daniela Deud	Presente	8	SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Amanda Curiques	Ausência justificada		SEGOV Secretaria de Governo	
André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Ausência justificada		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
André Santos Pereira			SEHAB Secretaria de Habitação	
Caio Luciano Berndt	Ausência justificada		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
David Rodrigo Corrêa			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Diego Felipe da Costa	Presente	2	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
Eva de Souza Croll Moy			SECOM Secretaria de Comunicação	
Fernando Bade			SCE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Jean Marcos Junior			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
Liliani Cabral Matos Correa			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Luiz Carlos Moreira da Maia			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Maiko Alexander Bindemann Richter	Presente	6	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
Marcelo Virmond Vieira	Presente	1	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
Pedro Toledo Alacon	Presente	4	CAJ Companhia Águas de Joinville	
Rodrigo Rosselli Pessoa			SEGOV Secretaria de Governo	
Thayssa Barbosa da Silva Neves	Presente	7	SED Secretaria de Educação	
Valquiria Viviani R. Backes Forstar	Presente	3	SAS Secretaria de Assistência Social	
William Escher	Presente	5	SCE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
André Mendonça Furtado Mattos				GESPORTE Secretaria de Esportes
Camila Cristina Kalef				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
Caroline Antunes Rodrigues				SESPORTE Secretaria de Esportes
Charlison Ribeiro				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
Cleusa Mara Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				SAS Secretaria de Assistência Social
Fabiano Lopes de Souza				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
Fabício da Rosa				SES Secretaria de Saúde
Frandine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
Helena Dausacker da Cunha Skrosk				CAJ Companhia Águas de Joinville
Irinêia da Silva	Ausência justificada			DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
Mônica Regina Corrêa				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
Patrícia de Castro Pedro				SEFAZ Secretaria da Fazenda
Paulo Henrique Klein				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação
Thiago Boeing				SECOM Secretaria de Comunicação
Victor Albert Batista da Silva				SCE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste segmento: 9



**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2.140
Disponibilização: 25/01/2023
Publicação: 25/01/2023

EDITAL SEI Nº 0015638448/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 23 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 01
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL
E DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia 03 de fevereiro de 2023, às 09h00, na sede da Ajoipeme, à Rua Urussanga, nº 292, Bucareim, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Anteprojeto de Lei Complementar que institui a Operação Urbana Consorciada Cidade das Águas;
2. Anteprojeto de Lei Complementar que altera a LC 470/2017, reequadrando lotes já parcelados e regulares contidos em AUPA (Área Urbana de Proteção Ambiental) e SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros).

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional








Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído



Juliete dos Santos

Assessora Técnica

		Documento assinado eletronicamente por Dolores Carolina Tomasselli, Usuário Externo , em 23/01/2023, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Jonas Típ, Usuário Externo , em 25/01/2023, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Juliete dos Santos, Gerente , em 25/01/2023, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 <p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0015638448 e o código CRC 591A9BCD.</p>		

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.427713-9

0015638448v3

ANEXO III
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA CIDADE DAS ÁGUAS



OS ACIONISTAS

CRH

MISSÃO
Criar soluções inovadoras para o mundo da construção.

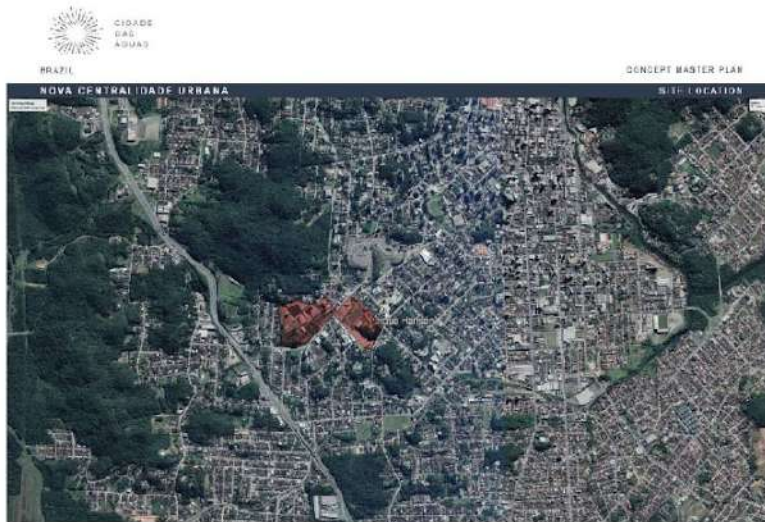
VISÃO
TEMOS CERTEZA QUE O LUGAR ONDE AS PESSOAS VIVEM PODE SER SEMPRE MELHOR.

VALORES
Confiança;
Inovação;
Compromisso com o cliente;
Sustentabilidade;
Diversidade.

PEDRA BRANCA
CIDADE CRIATIVA

Melhorar a cidade para as pessoas.

Acreditamos que é sempre possível fazer o melhor. Geramos resultados através de ambientes colaborativos e inovadores. Agimos com humildade e respeito nos relacionamentos. Valorizamos a integração das pessoas e dos processos. Prezamos pela sustentabilidade e qualidade de vida.



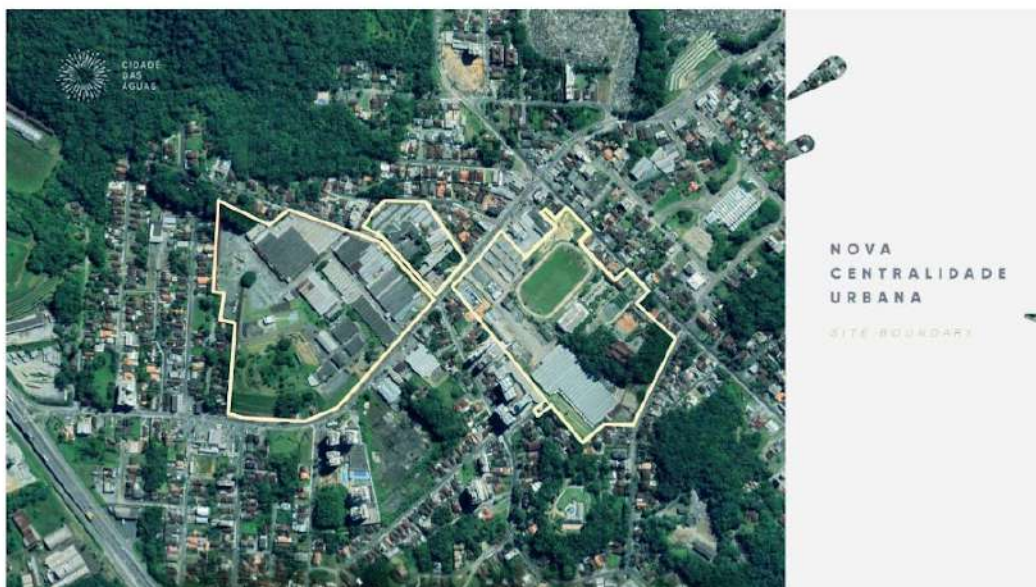
Localização





Charrette
Processo criativo com
as melhores pessoas

(ILUSTRATIVO)
PLAN





NOVO URBANISMO
MODELO
DE CIDADE
SUSTENTÁVEL



LIFESTYLE
TRABALHO





LIFESTYLE
GASTRONOMIA



LIFESTYLE



LIFESTYLE
ESPORTE



LIFESTYLE





SPR STYL

LIFESTYLE
COMPRAS



LIFE STYLE

LIFESTYLE
CULTURA







NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

ILLUSTRATIVE
PLAN



NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

OPEN SPACE
DIAGRAM

- PLAZAS
- COURTYARDS
- GREENS | SQUARES
- PARKS



NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

PROPOSED STREET
DIAGRAM

PLAZAS
URBAN STEPS



NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

OPEN SPACE
DIAGRAM

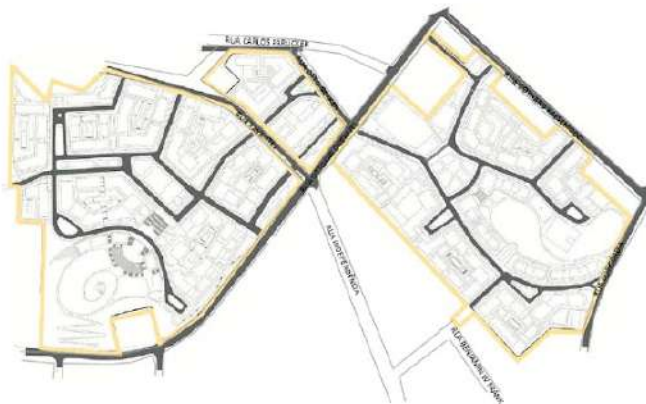
OPEN SPACE



NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

CIVIC OPEN SPACE
DIAGRAM

■ CIVIC
OPEN SPACE



NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

STREET NETWORK
DIAGRAM

■ STREET NETWORK



NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

DESIGN PLAN SPACE
DIAGRAM

PEDESTRIAN
NETWORK
PUBLIC

PEDESTRIAN
NETWORK
SEMI-PUBLIC





NOVA
CENTRALIDADE
URBANA
PLANNING
STUDIES





NOVA
CENTRALIDADE
URBANA
MASSING
STUDIOS



FASE 01
ETAPA 01

MASSING
STUDIOS





- A - Residencial Misto
- B - Residencial Compacto
- C - Hotel
+ Comercial
+ Livework
- D - Comercial
- E - Residencial Alto Padrão
- N - Restaurante
- O - Comercial
- P - Colégio
- Q - Academia de Natação
Concert Hall
- R - Showroom

OPERAÇÃO URBANA CONSOCIADA CIDADE DAS ÁGUAS

A CIDADE

Ambiente Natural + Ambiente Construído + SOCIEDADE =



REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS



INTERVENÇÕES URBANAS NO BRASIL

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)

São arranjos público-privados que viabilizam transformações urbanísticas, sociais e ambientais em áreas específicas.

Viabilizada pelo **Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001**, são intervenções coordenadas pela Prefeitura, com a participação e investimento da iniciativa privada, com o objetivo de promover a ocupação adequada de áreas específicas de acordo com o cumprimento das funções sociais da cidade e a requalificação do ambiente urbano.



INTERVENÇÕES URBANAS NO BRASIL

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)

Art. 33. Da lei específica que aprovar a operação urbana consorciada constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

- I – definição da área a ser atingida;
- II – programa básico de ocupação da área;
- III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- IV – finalidades da operação;
- V – estudo prévio de impacto de vizinhança;
- VI - contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 32 desta Lei;
- VII – forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.
- VIII - natureza dos incentivos a serem concedidos aos proprietários, usuários permanentes e investidores privados, uma vez atendido o disposto no inciso III do § 2º do art. 32 desta Lei.

INTERVENÇÕES URBANAS NO BRASIL

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)



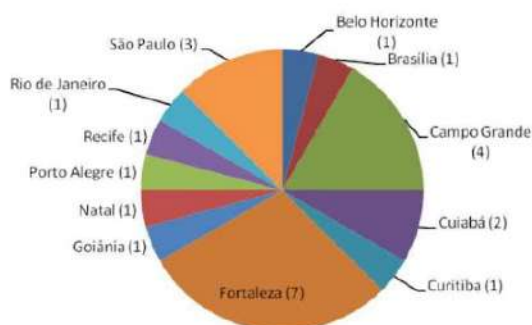
- Princípios e Objetivos
- Perímetro da Operação
- Programa básico de uso e ocupação
- Programa de atendimento econômico e social – Contrapartidas
- Forma de controle da operação
- Estudo de Impacto de Vizinhança

INTERVENÇÕES URBANAS NO BRASIL

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)

EM 2016

- 26 OUCs EM DESENVOLVIMENTO
- 17 OUCs COM LEIS APROVADAS



Fonte: Nasser Hissa Arquitetos Associados (2016)

Capital onde existe OUC	Nome da OUC	Projeto de lei nº/Ano
Belo Horizonte	OUC ACLO (av. Antonio Carlos / av. Leste-Cidade)	Não
Brasília	OUC Ceilândia	Não
	OUC do Polo Sul	4.600/2009
	OUC do Praças das Águas	4.795/2009
Campo Grande	OUC nas Regiões Urbanas do Lagoa, Anhanduizinho e Dandara	150/2010
	OUC nas Regiões Urbanas do Lagoa, Imbruzu e Segredo	181 / 2011
	OUC Nascimento da prancha/Senhor dos Peixes	Sem informação
Cuiabá	OUC Ribeirão do Lipo	Sem informação
Curitiba	OUC Linha verde	13.909/2011
	OUC Duas do Cosé	8.916/2004
	OUC Jockey Club	9.333/2007
	OUC Lagoa Papaiçu	9.607/2011
Fortaleza	OUC Oito Turgo	9.778/2011
	OUC Orlão da Praia	10.403/2015
	OUC Lagoa do Sapiranga	10.404/2015
	OUC Parque de Guerra	Não tem
Goânia	OUC Jardim Botânico	Sem informação
Natal	OUC Centro Histórico	Não tem
Porto Alegre	OUC Lomba do pinheiro	830 / 2009
Recife	OUC Juana Bezerra	17.645 / 2010
Rio de Janeiro	OUC Porto Maravilha	100 / 2006
	OUC Águas Brancas	15.993/2013
	OUC Água Espreitada	10.200/2001
São Paulo	OUC Faria Lima	13.769/2004
	OUC Bairros Tamoio/Itaipava	Não tem

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA OUC



PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PRINCÍPIOS DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA, ALINHADO AOS ODS



SUSTENTABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA

A sustentabilidade será promovida de forma integrada, através do eixo social, ambiental e econômico.



INOVAÇÃO

A primeira OUC de Joinville trará conceitos inovadores de desenho urbano, com promoção da cidade compacta através da diversidade de usos, valorizando as pessoas e a interação social.



TRANSPARÊNCIA






A operação urbana será discutida, monitorada, e acompanhada pela sociedade civil.









ACESSIBILIDADE

O condomínio de lotes será acessível para o cidadão, tornando as ruas e calçadas e praças de uso coletivo. Uma nova opção de lazer para Joinville.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	Objetivo 3 - Boa saúde e bem estar O empreendimento buscará assegurar uma vida saudável e promover o bem estar dos moradores e usuários com a implementação de espaços de áreas verdes e de lazer, promovendo melhorias à caminhabilidade urbana e à qualidade de vida dos moradores do entorno.
	Objetivo 7 - Energia acessível e limpa A operação incentivará o uso de energias renováveis, através da implementação do Fator de Sustentabilidade e Inovação (FSI), conforme definido na Lei Municipal Complementar 523/2019.
	Objeto 8 - Trabalho decente e crescimento econômico A melhoria das condições de mobilidade da região promoverá à abertura de novos negócios, facilitando a rede de negócios do município de Joinville. O empreendimento também será uma nova centralidade urbana, fortalecendo a economia local e o desenvolvimento urbano.
	Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura A OUC Cidade das Águas é inovadora desde o seu desenho urbano, com uma proposta de valorizar as pessoas e integrar diversos usos no mesmo local, até as proposta de atividades a serem desenvolvidas no local, através da economia criativa e a inovação em termos de tecnologia.
	Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis Promover impacto social através de equipamentos sociais, bem como com a implementação de programas de desenvolvimento social, atendendo à população diretamente afetada e a coletividade que usufrui do território.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

-  Promover a Cidade Compacta, através do incentivo ao uso misto e do adensamento populacional com qualificação urbanística e de incentivo à inovação e cultura;
-  Renovação urbana, através da implementação gradativa de áreas verdes e espaços públicos compatíveis com as características físicas e geomorfológicas do território;
-  Propor melhorias nas condições de acesso e mobilidade da região, oferecendo conforto, acessibilidade universal e segurança para pedestres e ciclistas;
-  Promover espaços atrativos à abertura de empresas de segmentos diversos, de maneira conectada para facilitar a rede de negócios;
-  Promover impacto social através de equipamentos sociais, bem como com a implementação de programas de desenvolvimento social, atendendo à população diretamente afetada e a coletividade que usufrui do território;
-  Incentivar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental urbano.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
PROGRAMA BÁSICO DE USO E OCUPAÇÃO



PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
PROGRAMA BÁSICO DE USO E OCUPAÇÃO – SETOR HANSEN

Parâmetros		Lei Complementar 470/2017	OUC - Setor Parque Hansen
Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL)	Setor de Adensamento Prioritário 02 (SA-02)	CAL Básico: 3,0 Se Faixa Viária – CAL Básico: 4,0	CAL Básico: 4,0
	Setor de Adensamento Prioritário 04 (SA-04)	CAL Básico: 1,5 Se Faixa Viária – CAL Básico: 1,5	
Gabarito máximo	Setor de Adensamento Prioritário 02 (SA-02)	25 metros Se Faixa Viária – 30 metros	45 metros, sem aplicação da outorga
	Setor de Adensamento Prioritário 04 (SA-04)	CAL Básico: 9 metros Se Faixa Viária – 9 metros	50 metros, com aplicação da outorga
Taxa de Permeabilidade	20%	20%	20% de permeabilidade, contabilizadas da área total do condomínio.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

Parâmetros		Lei Complementar 470/2017	OUC - Setor Atradores
Coefficiente de Aproveitamento do Lote (CAL)	Setor Especial 06 (SE-06)	CAL Básico: 1,0	CAL Básico: 3,0*
Gabarito máximo	Setor Especial 06 (SE-06)	15 metros	45 metros, sem aplicação da outorga 90 metros com aplicação da outorga.
Taxa de Permeabilidade (em porcentagem)	20%	20%	20% de permeabilidade, contabilizadas da área total do condomínio.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

A maior motivação desta Operação Urbana Consorciada é a garantia de termos Segurança Jurídica durante os próximos 30 anos, período de implantação do Projeto Cidade das Águas.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | CONTRAPARTIDAS

O programa de intervenções a ser realizado com os recursos no âmbito da Operação Urbana terá a seguinte prioridade:

- I – Elaboração de estudos, planos e projetos necessários para execução ou planejamento de intervenções urbanas, ambientais e socioeconômicas na área da operação;
- II – Melhorias na mobilidade urbana na área objeto da Operação, com foco nas intervenções viárias da Rua Ottokar Doerffel, melhorando o acesso ao bairro e a qualificação na caminhabilidade;

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | CONTRAPARTIDAS

O programa de intervenções a ser realizado com os recursos no âmbito da Operação Urbana terá a seguinte prioridade: (cont.)

- III – Implantação e melhorias dos espaços públicos, integrados com o tecido urbano local e valorizando o ambiente natural;
- IV – Qualificação ambiental do espaço urbano, através da construção de edifícios com tecnologias de sustentabilidade ambiental, bem como com a melhoria da arborização do espaço público e da valorização de parques e praças de convivência;
- V – Proteção ao patrimônio ambiental;
- VI – Apoio à economia criativa com impactos socioeconômico e/ou cultural.



CONTRAPARTIDAS CIDADE DAS ÁGUAS

OuC Cidade das Águas

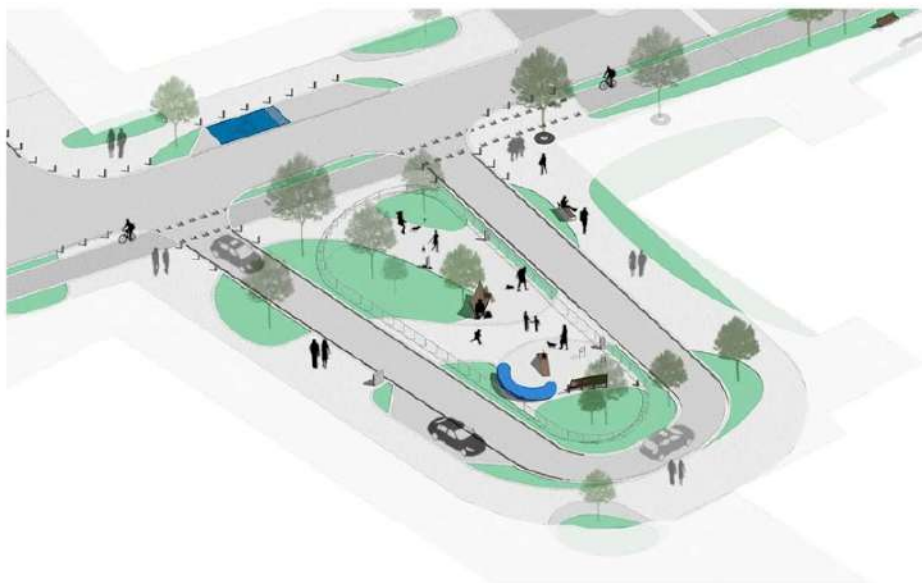
CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

1. PERMITIR ACESSO VITALÍCIO ÀS ÁREAS DE LAZER DA CIDADE DA ÁGUAS

Texto da lei:

PERMITIR, por tempo vitalício, o acesso às áreas de lazer e espaços de circulação do empreendimento a toda comunidade, conforme projeto urbanístico da CIDADE DAS ÁGUAS







OuC Cidade das Águas

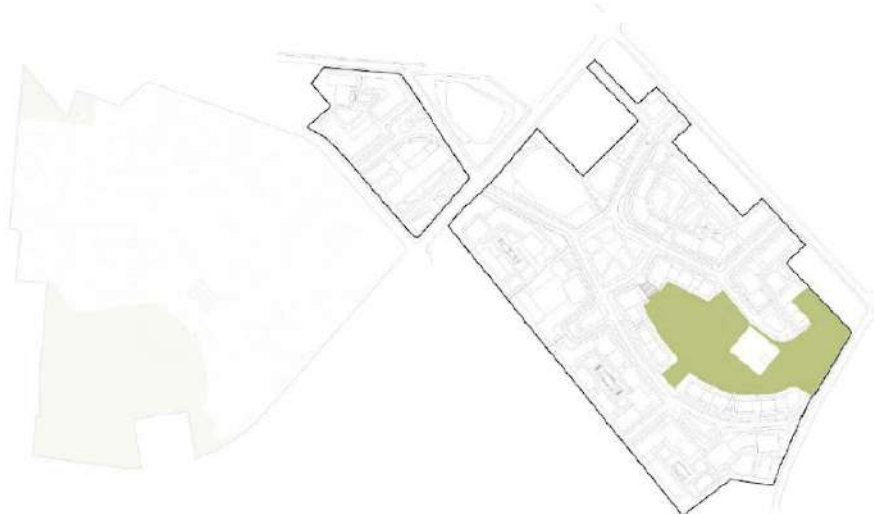
CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

- 2. REALIZAR AS OBRAS DE PAISAGISMO DO PARQUE DA FASE 1**
- 3. MANUTENÇÃO DO PARQUE POR PERÍODO DE 10 ANOS**

Texto da lei:

REALIZAR, às suas expensas, as obras de urbanização e paisagismo do Parque Público Urbano da Fase 1, conforme projeto executivo elaborado pela HPB

REALIZAR, via projeto Parceria Verde da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os trabalhos de limpeza e manutenção do Parque Público Urbano da Fase 1 por período de 10 anos a contar da data de sua inauguração.







OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

4. REALIZAR AS OBRAS DE PAISAGISMO DO PARQUE DA FASE 2

5. MANUTENÇÃO DO PARQUE POR PERÍODO DE 10 ANOS

Texto da lei:

REALIZAR, às suas expensas, as obras de urbanização e paisagismo do Parque Público Urbano da Fase 2, conforme projeto executivo elaborado pela HPB

REALIZAR, via projeto Parceria Verde da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os trabalhos de limpeza e manutenção do Parque Público Urbano da Fase 2 por período de 10 anos a contar da data de sua inauguração.

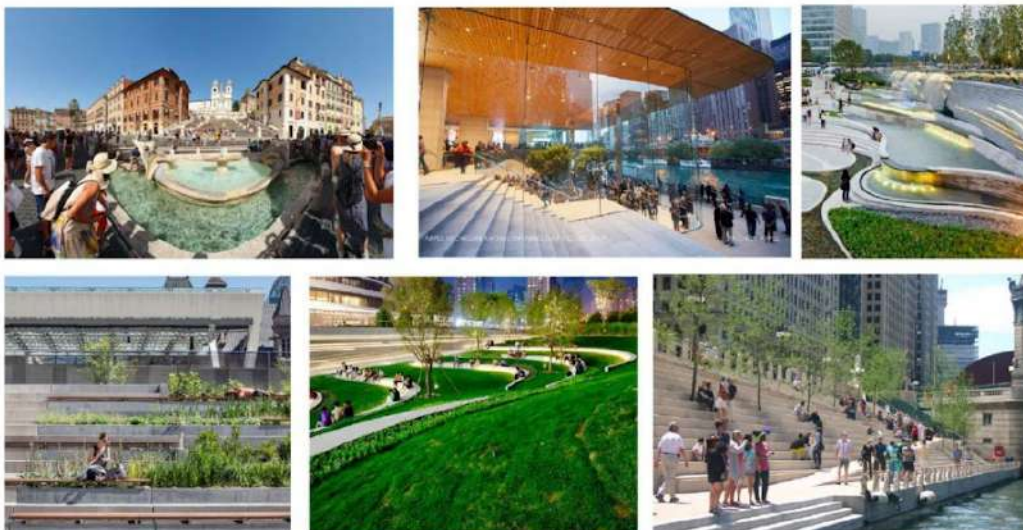


NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

MASSING
STUDIOS







OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISÍVEIS

- 6. REALIZAR OBRAS URBANIZAÇÃO DA RUA OTTOKAR DOERFFEL**
- 7. ELABORAR PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DA RUA OTTOKAR DOERFFEL**

Texto da lei:

REALIZAR, às suas expensas, as obras de urbanização e de duplicação da Rua Ottokar Doerffel entre os trechos Rua Independência a Rua Ottokar Doerffel nº 707, incluindo execução de obras complementares, execução de obras de acabamento e ELABORAR, às suas expensas, Projeto de Arborização para a Rua Ottokar Doerffel, entre os trechos Marginal BR-101 e Rua Coronel Santiago





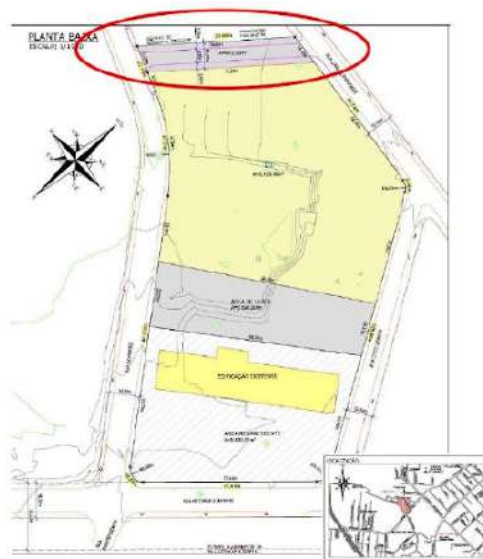
OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

8. DOAR ÁREA PARA CRIAÇÃO DE NOVA RUA

Texto da lei:

DOAR, ao Município de Joinville, área estimada de aproximadamente 872,56 m² para a criação de nova rua entre a Rua Xavantes e Carlos Parucker.



OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

**9. ELABORAR PROJETO
ARQUITETÔNICO
EXECUTIVO PARA
RESTAURO CONSELHEIRO
MAFRA**

Texto da lei:

ELABORAR, às suas expensas, projeto arquitetônico executivo para restauro do edifício municipal, localizado na rua Conselheiro Mafra, 100, Centro - Joinville - SC



ANEXO IV
APRESENTAÇÃO SOBRE O PROJETO CIDADE DAS ÁGUAS



 CIDADE DAS ÁGUAS

OS
ACIONISTAS



MISSÃO
Criar soluções inovadoras para o mundo da construção.

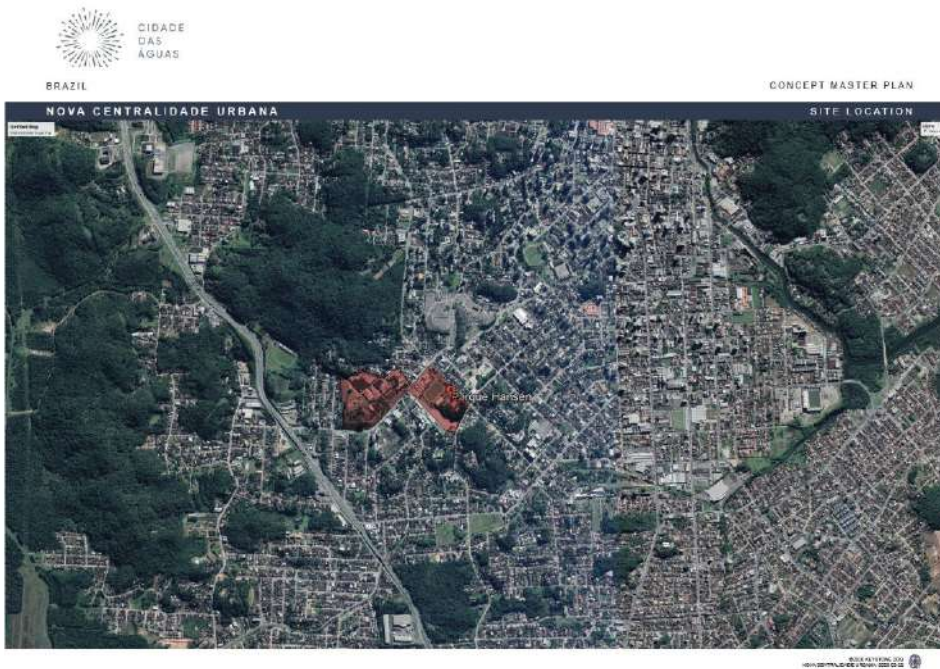
VISÃO
TEMOS CERTEZA QUE **O LUGAR ONDE AS PESSOAS VIVEM** PODE SER SEMPRE MELHOR.

VALORES
Confiança;
Inovação;
Compromisso com o cliente;
Sustentabilidade;
Diversidade.

 PEDRA BRANCA
CIDADE CRIATIVA

Melhorar a cidade para as pessoas.

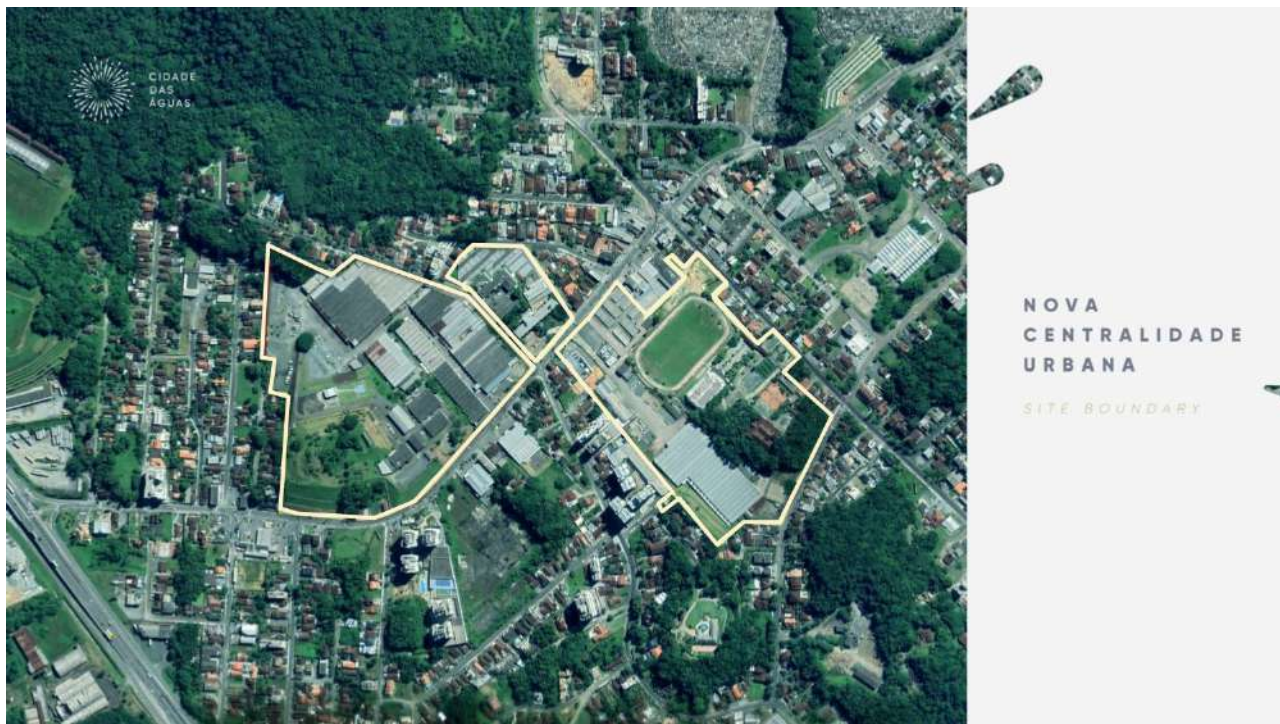
Acreditamos que é sempre possível fazer o melhor; Geramos resultados através de ambientes colaborativos e inovadores; Agimos com humildade e respeito nos relacionamentos; Valorizamos a integridade das pessoas e dos processos; Prezamos pela sustentabilidade e qualidade de vida.



Localização







NOVO URBANISMO
MODELO
DE CIDADE
SUSTENTÁVEL





LIFESTYLE
TRABALHO



LIFE STYLE



LIFESTYLE
GASTRONOMIA



LIFE STYLE

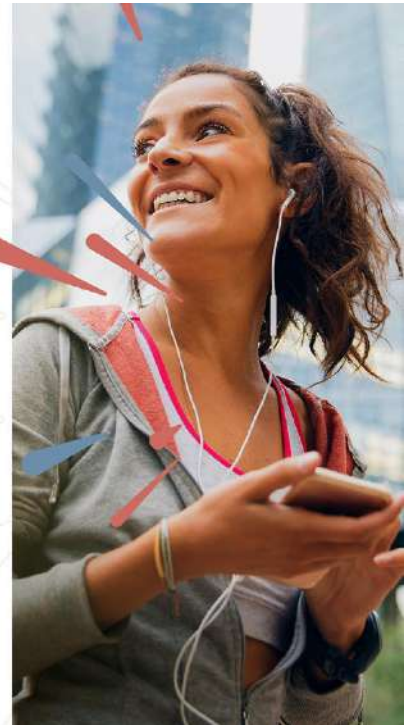




LIFESTYLE
ESPORTE



LIFE STYLE



LIFESTYLE
COMPRAS



LIFE STYLE





LIFE STYLE

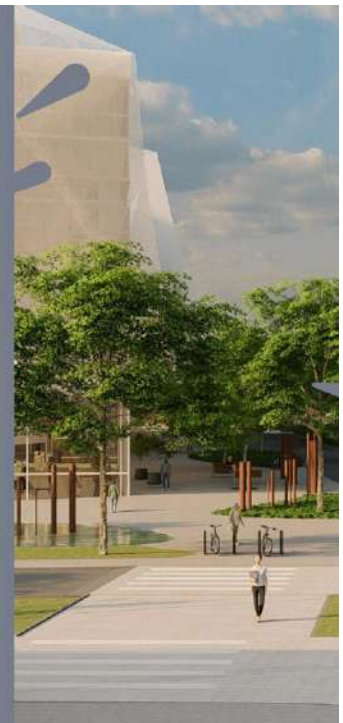


LIFESTYLE
CULTURA



URBANISMO

MASTERPLAN





**NOVA
CENTRALIDADE
URBANA**

ILLUSTRATIVE
PLAN



**NOVA
CENTRALIDADE
URBANA**

PEDESTRIAN SHED
DIAGRAM

PLAZAS
URBAN STEPS



NOVA CENTRALIDADE URBANA

OPEN SPACE
DIAGRAM

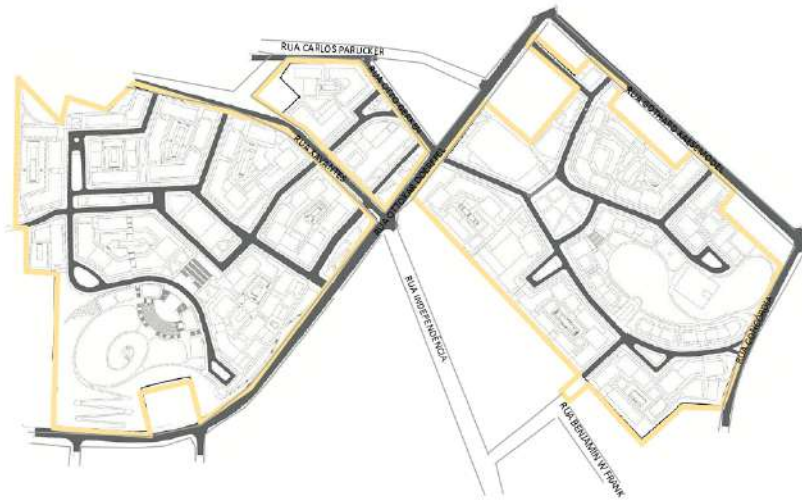
OPEN SPACE



NOVA CENTRALIDADE URBANA

CIVIC OPEN SPACE
DIAGRAM

CIVIC OPEN SPACE



NOVA CENTRALIDADE URBANA

STREET NETWORK DIAGRAM

STREET NETWORK

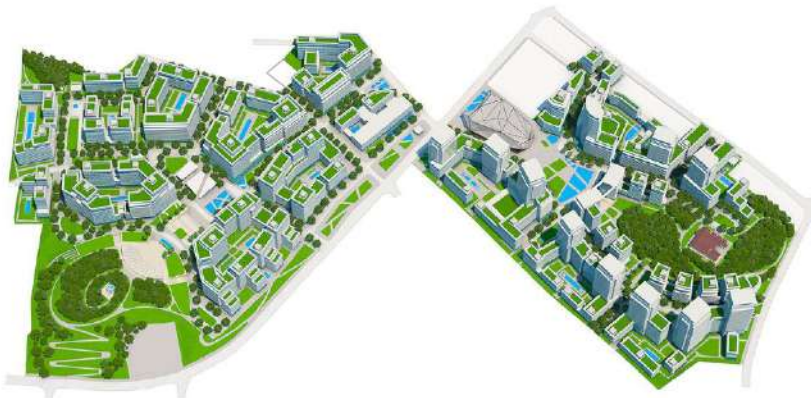


NOVA CENTRALIDADE URBANA

PEDESTRIAN NETWORK DIAGRAM

PEDESTRIAN NETWORK PUBLIC

PEDESTRIAN NETWORK SEMI-PUBLIC



NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

MASSING
STUDIES



OPERAÇÃO URBANA CONSOCIADA CIDADE DAS ÁGUAS



A CIDADE

Ambiente Natural + Ambiente Construído + = SOCIEDADE
=



REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS



AGENDA URBANA 2030

Resultados Esperados

- Forma que **gera valor**
- Plano Financeiro que **administra o valor e atrai investimento**
- Regras, leis, normas **governança** que **criam confiança**

INTERVENÇÕES URBANAS NO BRASIL

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)

São arranjos público-privados que viabilizam transformações urbanísticas, sociais e ambientais em áreas específicas.

Viabilizada pelo **Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001**, são intervenções coordenadas pela Prefeitura, com a participação e investimento da iniciativa privada, com o objetivo de promover a ocupação adequada de áreas específicas de acordo com o cumprimento das funções sociais da cidade e a requalificação do ambiente urbano.



INTERVENÇÕES URBANAS NO BRASIL

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)



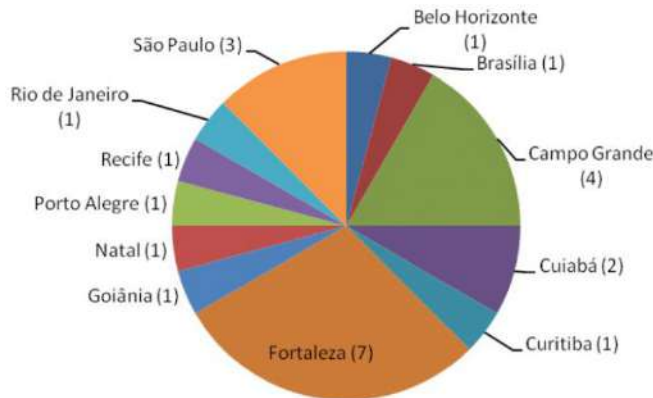
- Princípios e Objetivos
- Perímetro da Operação
- Programa básico de uso e ocupação
- Programa de atendimento econômico e social – Contrapartidas
- Forma de controle da operação
- Estudo de Impacto de Vizinhança

INTERVENÇÕES URBANAS NO BRASIL

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)

EM 2016

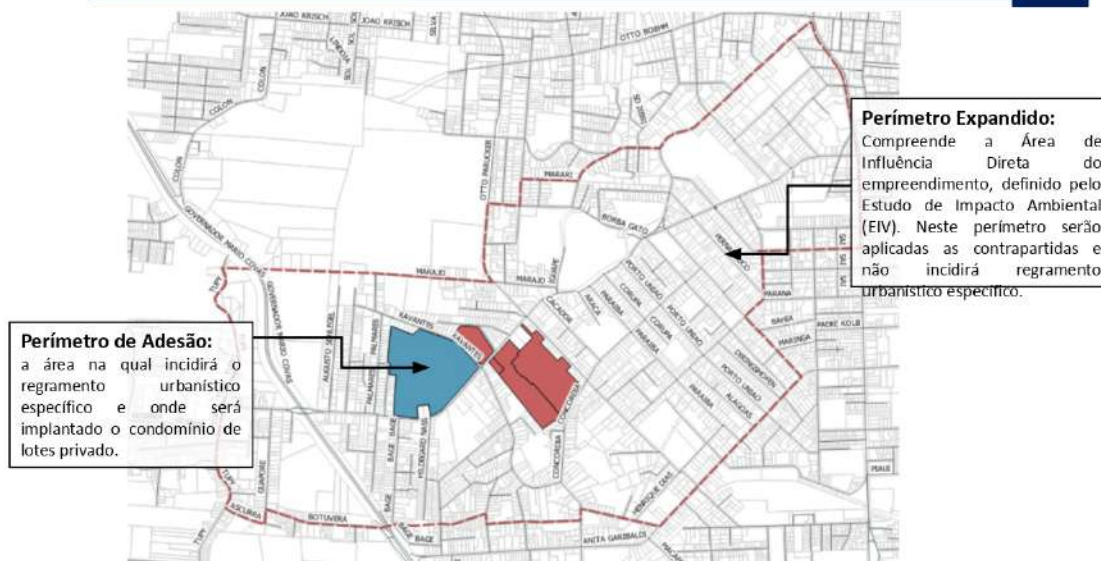
- 26 OUCs EM DESENVOLVIMENTO
- 17 OUCs COM LEIS APROVADAS



Fonte: Nasser Hissa Arquitetos Associados (2016)

Capital onde existe OUC	Nome da OUC	Projeto de lei inicial/Ano
Belo Horizonte	OUC ACLO (av. Antonio Carlos / eixo Leste Oeste)	Não
Brasília	OUC Ceilândia	Não
	OUC do Polo Sul	4.900/2009
	OUC da Praças das Águas	4.795/2009
Campo Grande	OUC nas Regiões Urbanas do Lagoa, Anhanduizinho e Bandeira	156/2010
	OUC nas Regiões Urbanas do Lagoa, Imbrussu e Segredo	181 / 2011
Cuiabá	OUC Nascente da praia/ Senhor dos Passos	Sem informação
	OUC Ribeirão do Lipa	Sem informação
Curitiba	OUC Linha verde	13.909/2011
	OUC Dunas do Coaró	8.915/2004
	OUC Jockey Club	9.333/2007
	OUC Lagoa Papicu	9.957/2011
Fortaleza	OUC São Tunga	9.778/2011
	OUC Osório de Paiva	10.403/2015
	OUC Lagoa do Sapiranga	10.404/2015
	OUC Raquel de Queiroz	Não tem
Goiania	OUC Jardim Botânico	Sem informação
Natal	OUC Centro Histórico	Não tem
Porto Alegre	OUC Lomba do pinheiro	630 / 2009
Recife	OUC Joana Bezerra	17.645 / 2010
Rio de Janeiro	OUC Porto Maravilha	101/ 2009
	OUC Água Branca	15.893/2013
São Paulo	OUC Água Espraiada	13.260/2001
	OUC Faria Lima	13.769/2004
	OUC Bairros Tamarandaté	Não tem

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA OUC



PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PRINCÍPIOS DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA, ALINHADO AOS ODS



SUSTENTABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA

A sustentabilidade será promovida de forma integrada, através do eixo social, ambiental e econômico.



INOVAÇÃO

A primeira OUC de Joinville trará conceitos inovadores de desenho urbano, com promoção da cidade compacta através da diversidade de usos, valorizando as pessoas e a interação social.



TRANSPARÊNCIA

A operação urbana será discutida, monitorada, e acompanhada pela sociedade civil.



ACESSIBILIDADE

O condomínio de lotes será acessível para o cidadão, tornando as ruas e calçadas e praças de uso coletivo. Uma nova opção de lazer para Joinville.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Objetivo 3 - Boa saúde e bem estar

O empreendimento buscará assegurar uma vida saudável e promover o bem estar dos moradores e usuários com a implementação de espaços de áreas verdes e de lazer, promovendo melhorias à caminhabilidade urbana e à qualidade de vida dos moradores do entorno.



Objetivo 7 - Energia acessível e limpa

A operação incentivará o uso de energias renováveis, através da implementação do Fator de Sustentabilidade e Inovação (FSI), conforme definido na Lei Municipal Complementar 523/2019.



Objeto 8 - Trabalho decente e Crescimento econômico

A melhoria das condições de mobilidade da região promoverá à abertura de novos negócios, facilitando a rede de negócios do município de Joinville. O empreendimento também será uma nova centralidade urbana, fortalecendo a economia local e o desenvolvimento urbano.



Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

A OUC Cidade das Águas é inovadora desde o seu desenho urbano, com uma proposta de valorizar as pessoas e integrar diversos usos no mesmo local, até as proposta de atividades a serem desenvolvidas no local, através da economia criativa e a inovação em termos de tecnologia.



Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Promover impacto social através de equipamentos sociais, bem como com a implementação de programas de desenvolvimento social, atendendo à população diretamente afetada e a coletividade que usufrui do território.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA



Promover a Cidade Compacta, através do incentivo ao uso misto e do adensamento populacional com qualificação urbanística e de incentivo à inovação e cultura;



Renovação urbana, através da implementação gradativa de áreas verdes e espaços públicos compatíveis com as características físicas e geomorfológicas do território;



Propor melhorias nas condições de acesso e mobilidade da região, oferecendo conforto, acessibilidade universal e segurança para pedestres e ciclistas;



Promover espaços atrativos à abertura de empresas de segmentos diversos, de maneira conectada para facilitar a rede de negócios;



Promover impacto social através de equipamentos sociais, bem como com a implementação de programas de desenvolvimento social, atendendo à população diretamente afetada e a coletividade que usufrui do território;



Incentivar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental urbano.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

PROGRAMA BÁSICO DE USO E OCUPAÇÃO



PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
PROGRAMA BÁSICO DE USO E OCUPAÇÃO – SETOR HANSEN

Parâmetros		Lei Complementar 470/2017	OUC - Setor Parque Hansen
Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL)	Setor de Adensamento Prioritário 02 (SA-02)	CAL Básico: 3,0 Se Faixa Viária – CAL Básico: 4,0	CAL Básico: 4,0
	Setor de Adensamento Prioritário 04 (SA-04)	CAL Básico: 1,5 Se Faixa Viária – CAL Básico: 1,5	
Gabarito máximo	Setor de Adensamento Prioritário 02 (SA-02)	25 metros Se Faixa Viária – 30 metros	45 metros, sem aplicação da outorga
	Setor de Adensamento Prioritário 04 (SA-04)	CAL Básico: 9 metros Se Faixa Viária – 9 metros	90 metros, com aplicação da outorga
Taxa de Permeabilidade	20%	20%	20% de permeabilidade, contabilizadas da área total do condomínio.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

Parâmetros		Lei Complementar 470/2017	OUC - Setor Atiradores
Coeficiente de Aproveitamento do Lote (CAL)	Setor Especial 06 (SE-06)	CAL Básico: 1,0	CAL Básico: 3,0*
Gabarito máximo	Setor Especial 06 (SE-06)	15 metros	45 metros, sem aplicação da outorga 90 metros com aplicação da outorga.
Taxa de Permeabilidade (em porcentagem)	20%	20%	20% de permeabilidade, contabilizadas da área total do condomínio.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

A maior motivação desta Operação Urbana Consorciada é a garantia de termos Segurança Jurídica durante os próximos 30 anos, período de implantação do Projeto Cidade das Águas.

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | CONTRAPARTIDAS

O programa de intervenções a ser realizado com os recursos no âmbito da Operação Urbana terá a seguinte prioridade:

- I – Elaboração de estudos, planos e projetos necessários para execução ou planejamento de intervenções urbanas, ambientais e socioeconômicas na área da operação;
- II – Melhorias na mobilidade urbana na área objeto da Operação, com foco nas intervenções viárias da Rua Ottokar Doerffel, melhorando o acesso ao bairro e a qualificação na caminhabilidade;

PLANO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | CONTRAPARTIDAS

O programa de intervenções a ser realizado com os recursos no âmbito da Operação Urbana terá a seguinte prioridade: (cont.)

- III – Implantação e melhorias dos espaços públicos, integrados com o tecido urbano local e valorizando o ambiente natural;
- IV – Qualificação ambiental do espaço urbano, através da construção de edifícios com tecnologias de sustentabilidade ambiental, bem como com a melhoria da arborização do espaço público e da valorização de parques e praças de convivência;
- V – Proteção ao patrimônio ambiental.

CONTRAPARTIDAS CIDADE DAS ÁGUAS



OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

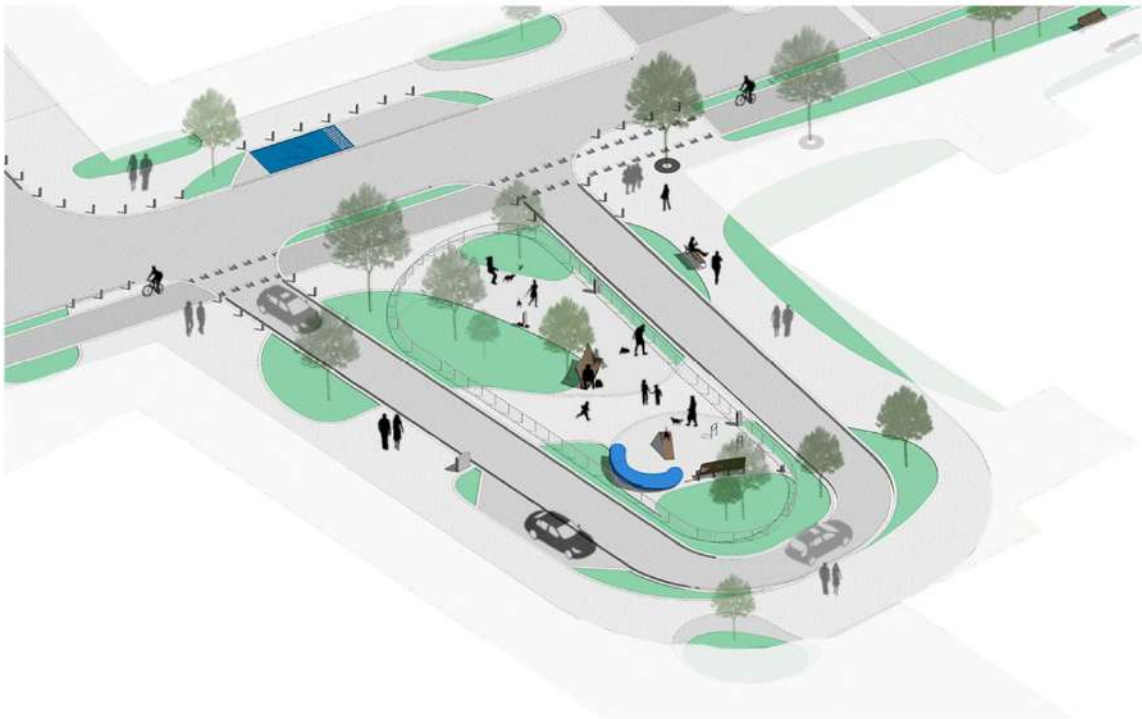
1. PERMITIR ACESSO VITALÍCIO ÀS ÁREAS DE LAZER DA CIDADE DA ÁGUAS

Texto da lei:

PERMITIR, por tempo vitalício, o acesso às áreas de lazer e espaços de circulação do empreendimento a toda comunidade, conforme projeto urbanístico da CIDADE DAS ÁGUAS







CONT





OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS:

2. REALIZAR AS OBRAS DE PAISAGISMO DO PARQUE DA FASE 1

3. MANUTENÇÃO DO PARQUE POR PERÍODO DE 10 ANOS

Texto da lei:

REALIZAR, às suas expensas, as obras de urbanização e paisagismo do Parque Público Urbano da Fase 1, conforme projeto executivo elaborado pela HPB

REALIZAR, via projeto Parceria Verde da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os trabalhos de limpeza e manutenção do Parque Público Urbano da Fase 1 por período de 10 anos a contar da data de sua inauguração.





OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

- 4. REALIZAR AS OBRAS DE PAISAGISMO DO PARQUE DA FASE 2**
- 5. MANUTENÇÃO DO PARQUE POR PERÍODO DE 10 ANOS**

Texto da lei:

REALIZAR, às suas expensas, as obras de urbanização e paisagismo do Parque Público Urbano da Fase 2, conforme projeto executivo elaborado pela HPB

REALIZAR, via projeto Parceria Verde da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os trabalhos de limpeza e manutenção do Parque Público Urbano da Fase 2 por período de 10 anos a contar da data de sua inauguração.





NOVA
CENTRALIDADE
URBANA

MASSING
STUDIES



SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - SEPUR





REVISTA ARQUITETURA 003
NOVA GERAÇÃO DE URBANISMO 2022 02 22



OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

6. REALIZAR OBRAS URBANIZAÇÃO DA RUA OTTOKAR DOERFFEL

7. ELABORAR PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DA RUA OTTOKAR DOERFFEL

Texto da lei:

REALIZAR, às suas expensas, as obras de urbanização e de duplicação da Rua Ottokar Doerffel entre os trechos Rua Independência a Rua Ottokar Doerffel nº 707, incluindo execução de obras complementares, execução de obras de acabamento e ELABORAR, às suas expensas, Projeto de Arborização para a Rua Ottokar Doerffel, entre os trechos Marginal BR-101 e Rua Coronel Santiago





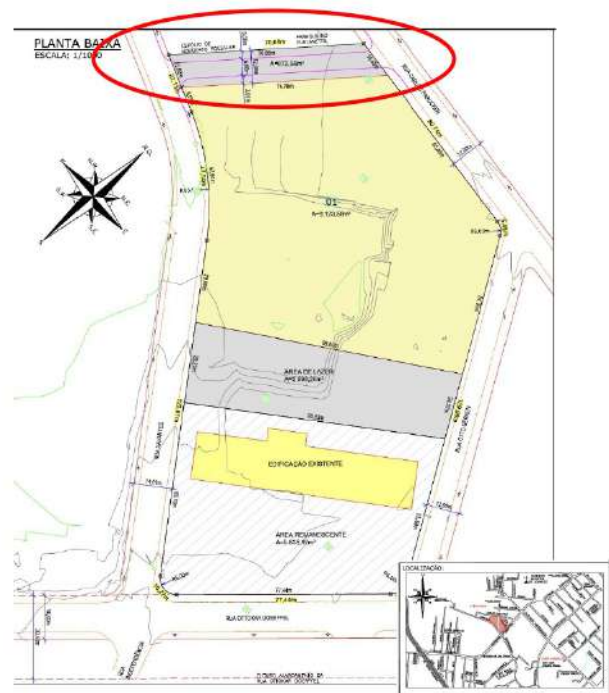
OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

8. DOAR ÁREA PARA CRIAÇÃO DE NOVA RUA

Texto da lei:

DOAR, ao Município de Joinville, área estimada de aproximadamente 872,56 m² para a criação de nova rua entre a Rua Xavantes e Carlos Parucker.



OuC Cidade das Águas

CONTRAPARTIDAS PREVISTAS

9. ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO PARA RESTAURO CONSELHEIRO MAFRA

Texto da lei:

ELABORAR, às suas expensas, projeto arquitetônico executivo para restauro do edifício municipal, localizado na rua Conselheiro Mafra, 100, Centro - Joinville - SC



ANEXO V
FOTOS DE POSTES EM CALÇADAS



